

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14/06/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 28/06/2010 e publicitada através do Edital n.º 89/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Maio de 2010
2. Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Licenciatura em Direito
3. Feira Popular 2010 – apoio
4. CIC 2010 – ocupação de espaço público e apoio

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Prestação de serviços de limpeza de instalações municipais – abertura de concurso
3. Contracção de empréstimo de médio/longo prazo no valor de 1.000.000,00 € para financiamento de projectos do PPI 2010 dos SMTUC – comissão de análise de propostas – ratificação

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento para 2010 – conhecimento
2. 7.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 – conhecimento

IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Drenagem pluvial em S. Romão – recepção definitiva

V - CENTRO HISTÓRICO

1. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – plano de trabalhos definitivo adaptado às prorrogações de prazo resultantes dos contratos de trabalhos a mais
2. Recuperação do imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3 – libertação de garantia bancária e restituição de depósito de garantia

3. Imóvel sito na Rua da Alegria, n.º 17 a 19 – freguesia de Almedina – verificação de obras de conservação
 4. Imóvel sito na Rua de Sub-Ripas, n.º 21 a 25 – freguesia de Almedina – verificação de obras de conservação
 5. Imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 27-33 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação
 6. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 151 a 161 – conclusão das obras de conservação determinadas – vistoria – conhecimento
- VI - PLANEAMENTO**
1. Terreno Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos – estudo urbanístico
 2. Fala/Covões – estudo urbanístico
 3. Estádio Cidade de Coimbra – alteração da propriedade horizontal
 4. Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Hidrocentro – Óleo, Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda. – telas finais – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – alvará de loteamento n.º 613 – Reg. n.º 26850/2010
 2. Manuel Vitorino Cardoso – licença para acabamentos – Travessa Caminho do Cabeço – Vila Franca, 8 – Reg. n.º 1495/2010
 3. Luís dos Santos Bento/José Luís Magalhães Bento – aditamento/alterações da licença da operação de loteamento – Bairro da Liberdade, Eiras – alvará de loteamento n.º 544 – Reg. n.º 12909/2009
 4. Vítor José da Costa Neves – licença especial para obras inacabadas – São Martinho de Árvore – Reg. n.º 23653/2010
 5. C. Costa & Sanches – Promoção Imobiliária, Lda. – aditamento/alterações – Quinta da Boavista – Cernache – Reg. n.º 27583/2010
 6. Ruipe Construções, Lda. – aditamento/alterações – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º 12348/2010
 7. Construções Mário das Neves Almeida & Anabela Rosa Santos Almeida, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução – Lordemão – Santo António dos Olivais – Regs. n.º 01/2010/27130 e n.º 01/2009/1921
 8. Elisabete Maria França Gonçalves Lucas – recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução – Vale da Azenha – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2010/26913
 9. Enaga, Sociedade de Construções, Lda. – recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária das obras de urbanização – Murtal – Santo António dos Olivais – alvará de loteamento n.º 392 – Regs. n.º 27/2009/5392 e n.º 01/2009/11393
 10. G.C. – Gráfica de Coimbra 2 – Publicações, Lda. – libertação de caução – Ponte de Cimeira – Reg. n.º 24318/2009
 11. Manuel Augusto Alves, Lda. – rectificação – Moinho do Calhau – Reg. n.º 16323/2010
- VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – Trabalhos de Serralharia e Revestimentos Exteriores – recepção provisória
 2. Pavimentação da Ligação Casais dos Carecos/Casais de Vera Cruz – recepção definitiva e libertação de cauções
 3. Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – recepção definitiva
 4. Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim/Av. Elísio de Moura – recepção definitiva
 5. Concepção e construção de uma passagem superior pedonal na Circular Externa, ao Km 1+525 – recepção definitiva, libertação de garantia bancária e restituição de quantias retidas nos autos para efeito de reforço de garantia
 6. Reestruturação e optimização do funcionamento do cruzamento da Av. Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz/Estrada de Couselhas – Intervenção na Casa do Sal – recepção definitiva e restituição das quantias retidas nos autos
 7. Guardas de Segurança Metálicas – revisão de preços definitiva – conta final
 8. Acesso ao Tecnopólo – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – conta final
 9. Junta de Freguesia de Ameal – apoio
 10. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2010 – abertura de concurso por ajuste directo
 11. Aeroclube Lusatenas – cedência de instalações no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – protocolo
- IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. ACIC – Feira Industrial e Comercial de Coimbra – licenciamento de outdoors – isenção de taxas
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

1. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra – alargamento
 2. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte – ratificação
 3. Jardim-de-infância de Torre de Vilela – transporte – ratificação
 4. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – transporte – ratificação
 5. Centro de Saúde Norton de Matos – apoio
 6. Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” – intenção de parceria
 7. COPOLAD – parceria
 8. Lar de São Martinho – transporte – ratificação
 9. Casa de Formação Cristã Rainha St.ª Isabel – transporte
 10. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – apoio
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Clube Fluvial de Coimbra – apoio
 2. Associação Académica de Coimbra – Natação – apoio
 3. Filipe Albuquerque – divulgação da marca “Coimbra”
 4. Ricardo Leal dos Santos – divulgação da marca “Coimbra”
 5. Quinta das Lágrimas Clube de Golfe – apoio
 6. Global Notícias Publicações – apoio
 7. Especial Dia da Criança – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 8. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 9. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 10. Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 11. Rosa Ferreira Correia e António Marques Maia – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 12. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 13. Maratona de Actividades CPRA/UCE – Coimbra 2010 – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 14. Projecto Trampolim – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 15. AAC – Secção de Desportos Náuticos – isenção de taxas
 16. Centro Norton de Matos – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 17. AAC – Secção de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 18. AAC – Direcção Geral – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 19. Grupo de Veteranos do CFUC – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas
 20. Funny Station, Unipessoal Lda. – oferta de bolas
 21. STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – apoio
 22. Grupo de Veteranos de Taveiro – apoio
 23. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte – ratificação
 24. AVIS – oferta de livro
 25. Encerramento dos Complexos Desportivos
 26. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – transporte – aditamento – ratificação
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Projecto Limpar Portugal – resultado – conhecimento
 2. Instituto da Água – Assistência Técnica Especializada sobre as Melhores Práticas de Uso de Água em Espaços Verdes – parceria – conhecimento
 3. Administração da Região Hidrográfica do Centro – cedência de plantas
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Fernando Manuel Pimenta Almeida Vale – alojamento
 2. PROHABITA – Maria do Rosário dos Santos Pinto – realojamento do agregado familiar
 3. PROHABITA – José Gabriel Marques Antunes – realojamento do agregado familiar
 4. Mariana Olívia Joaquim – realojamento do agregado familiar
 5. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
 6. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
- XIV - CULTURA**
1. Rede de Cidades Romanas do Atlântico – protocolo de colaboração
 2. Prémio Edmundo de Bettencourt – reclamação – resolução final
 3. Noite de Fados – Praça 8 de Maio – apoio
 4. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – apoio
 5. Comemorações do Ano Inesiano – aquisição de obra – ratificação
 6. Grupo de Danças e Cantares “Viver com Alegria” – transporte – ratificação

7. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte
 8. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte
 9. Rancho Típico Estrelas do Cabouco – transporte
 10. Filarmónica União Taveirense – transporte
 11. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte
 12. Janela de Tempo – aquisição de livro
- XV - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, S.A. – reconhecimento de interesse público dos emissários de Rio de Galinhas e do Sistema Elevatório de Taveiro
- XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Contracção de empréstimo de médio/longo prazo no valor de 1.000.000,00 € para financiamento de projectos do PPI 2010
- XVII - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Jorge Maia Seco.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Subsídio à exploração dos SMTUC

O Sr. Presidente deu início à sessão solicitando a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte assunto não agendado, dado o seu carácter de urgência: “Subsídio à Exploração aos SMTUC – verba adicional”. Pediu ainda especial contenção aos Srs. Vereadores neste período de antes da ordem do dia, já que esta seria uma reunião que se adivinhava longa, dado o número de inscritos na sessão pública.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Dia Mundial dos Vizinhos

Procedendo ao balanço da iniciativa do Dia dos Vizinhos, que decorreu no dia 25 de Maio, o Sr. Vereador considerou que a mesma decorreu de modo bastante positivo, ultrapassando as perspectivas iniciais de participação. Assim, realizaram-se 32 festas em outros tantos pontos da cidade, contando com a participação de cerca de 2500 pessoas.

Recordando que o Dia dos Vizinhos se comemora desde 2005 por iniciativa do Departamento da Habitação da Câmara Municipal e que todos os anos têm aumentado o número de festas e de participantes, referiu que foi este ano atingido um número recorde de iniciativas e de participações. Salientou como aspecto extremamente positivo a participação de diversos grupos de músicos, fado, música popular, etc., que espontaneamente ou por iniciativa das associações e grupos de moradores intervieram nas festas. Para além destes, a animação das festas pôde contar com a Quantuna, Tuna dos Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que percorreu diversas festas, bem como ainda com três grupos de músicos que de forma itinerante percorreram todas as festas: o Grupo “GAMBOZINOS” com reportório medieval e renascentista, o Grupo de Gaiteiros “Roncos e Coriscos” com reportório de música tradicional, apresentando-se em trajes de época e ainda a Orquestra Filarmónica do Planalto que actuou no Ingote, junto à sede da Associação de Moradores. Esta comemoração permitiu à cidade, às associações e grupos de moradores mobilizarem os habitantes, criando espaços de encontro, de convivência e de socialização num momento em que as formas de vida e a própria desregulamentação de horários de trabalho levam a que vizinhos mal se conheçam e pouco ou nada convivam. A Autarquia, através do Departamento de Habitação, solicitou ainda a diversas empresas do concelho donativos de bens alimentares, a quem agradeceu publicamente, bens que depois distribuiu de forma equitativa e de acordo com as previsões fornecidas pelos promotores de bairro o que constituiu uma ajuda suplementar, já que no essencial são sempre os moradores, os próprios vizinhos, que se organizam providenciando os alimentos e as bebidas. Manifestou ainda a esperança de que o espírito que preside à realização desta iniciativa se perpetue nos outros dias do ano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida num concelho mais humanizado, onde dê gosto viver. Referiu, por último, que a comunicação social tratou com relevo a iniciativa, havendo contudo um ou outro órgão de informação que teima em tratar as iniciativas promovidas pelo Vereador da CDU como se de “marca branca” se tratassem, isto é, nunca aludindo ao seu responsável e muito menos à força partidária a que pertence.

2. Belonging TV

Informou o Executivo Municipal sobre a iniciativa “Belonging TV” em que está envolvida a produtora Vende-se Filmes e o Departamento de Habitação, que decorrerá a partir do próximo fim-de-semana até ao início de Julho e que visa dar formação na área de vídeo a jovens moradores dos bairros do Ingote e da Rosa, levando-os a realizar pequenos filmes que serão depois exibidos na RTP 2. A iniciativa, que contribuirá para a formação destes jovens, é também importante em termos da imagem do Planalto e da própria cidade de Coimbra, frisou.

3. Intercâmbio Luso-Húngaro

Informou ainda o Executivo relativamente ao intercâmbio Luso-Húngaro que envolve cerca de 20 jovens de bairros municipais e que decorrerá este ano entre 3 e 12 de Julho, na Hungria, no âmbito do Projecto Trampolim do Programa Escolhas de que a Câmara Municipal é Promotora, através do Departamento da Habitação. Para além de uma oportunidade única para vários destes jovens conhecerem outro país, outra cultura e outras gentes, este intercâmbio constituirá uma vez mais a afirmação de Coimbra e dos seus jovens além-fronteiras. No próximo ano, serão os jovens húngaros a visitarem Coimbra, alojando-se nas casas dos jovens conimbricenses.

4. Ecopontos

Transmitiu ao Executivo a reclamação dos moradores do Bairro de Celas relativamente à inexistência de ecopontos no bairro e quanto ao estacionamento anárquico que afecta a normal circulação dos moradores.

5. EB 1 do Ingote

Transmitiu também as preocupações dos moradores da freguesia de Eiras, partilhadas pela Junta de Freguesia, com quem reuniu recentemente, em relação à necessidade urgente de requalificação da EB 1 do Ingote e à requalificação do espaço desportivo exterior e a sua disponibilização para a comunidade.

6. Encerramento de escolas do 1.º ciclo

Finalmente, referiu como profundamente preocupante a intenção do Governo de encerrar escolas do 1.º ciclo com menos de 21 alunos. Depois de, em 2005, o Concelho de Coimbra ter assistido ao encerramento de oito escolas do 1º ciclo – e mais não foram porque a campanha do PCP e a luta de pais e populações impediu o encerramento de outras – o Governo PS e a DREC pretendem encerrar mais 12 escolas do 1º ciclo. Mais uma vez, desrespeitando a Carta Educativa e à margem da opinião das comunidades locais, dos pais e dos autarcas, o Governo determina o encerramento de escolas com menos de 21 alunos, quer a escola tenha 19 alunos, quer tenha 4 ou 5, indignou-se. O PCP, tal como fez em 2005, defende a manutenção das escolas do 1º ciclo nas localidades, requalificando-as, de modo a que a escola pública seja valorizada e se permita a operacionalização da “escola a tempo inteiro” na qual, para além de espaços qualificados para

a actividade lectiva, existam áreas polivalentes para serviço de almoço, actividades extra-curriculares e de ocupação de tempos livres. Encerrar uma escola é obrigar as crianças a deslocações que implicam horários e ritmos diferentes, mudança que além do mais não é garantia de maior qualidade na resposta educativa e social, tal como ficou provado em 2005. Assim, contribui-se apenas para desenraizar populações e promover a desertificação das freguesias rurais, pois a não existência de serviços públicos – e a escola é um deles – que dêem resposta às necessidades dos residentes desvaloriza as freguesias. A consumarem-se as intenções do Governo PS, no próximo ano lectivo não vão funcionar as EB1 de Pereiros (Freguesia de Castelo Viegas), EB1 de Vila Pouca (Freguesia do Ameal), EB1 de Arzila (Freguesia de Arzila), EB1 de Valongo (Freguesia de Antanhol), EB1 de Vil de Matos (Freguesia de Vil de Matos), EB1 de Cidreira (Freguesia de Antuzede, que em 2005 já perdeu duas EB1), EB1 de Ardazubre e Vila Verde (Freguesia de Lamarosa, que em 2005 perdeu já a EB1 de Andorinha), EB1 de Botão, Larçã e Paço (Freguesia de Botão), EB1 de Rocha Nova (Freguesia de Santo António dos Olivais). A confirmar-se este cenário de “abate cego” das escolas referidas, por exemplo a Freguesia do Botão, ficará desprovida de escolas do 1º ciclo.

Os sucessivos Governos do PS, PSD, PSD/CDS, que ao longo de décadas descuraram a requalificação do parque escolar do 1º ciclo, desinvestiram na valorização da Escola Pública no que respeita a recursos materiais/didáticos e a espaços físicos diversificados, vêm agora exigir aos alunos, às famílias e às comunidades locais que paguem a factura desse erro crasso de décadas, encerrando as escolas. Acrescentou que o PCP irá promover um conjunto de iniciativas junto dos pais e das populações e apelou à comunidade educativa – docentes, não docentes, pais e autarcas – e às populações para que lutem em defesa da escola da sua localidade, em defesa da Escola Pública, contra mais este embuste que o Governo PS quer impor, numa lógica meramente economicista, desprovida de intenções pedagógicas e/ou de melhoria da qualidade do ensino.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Condecoração de Meliço Silvestre

O Sr. Vereador disse que as suas primeiras palavras iriam para o Sr. Professor Doutor Meliço Silvestre, que no dia 10 de Junho foi agraciado com uma Ordem de Mérito pelo Sr. Presidente da República. Explicou que, por conhecê-lo pessoalmente e por ter por ele uma enorme simpatia e deferência pelo seu percurso profissional, não podia deixar de salientar esta distinção. Acrescentou que Meliço Silvestre poderia ter sido reitor da Universidade de Coimbra mas, por razões que a História há-de tecer e esclarecer, não o foi.

2. 70 Anos do Portugal dos Pequenitos

Assinalou esta efeméride considerando este um paradigma da interculturalidade, apesar do modelo inicial que formatou o Portugal dos Pequenitos ser hoje completamente diferente. Nesse sentido, elogiou a Fundação Bissaya Barreto por se ter adaptado e ter compreendido que os tempos são outros.

3. Feira Medieval

Quis deixar uma palavra de apreço ao Sr. João Fernandes, do Inatel, por mais uma iniciativa brilhante em que se aumentou o espaço confinado à Feira Medieval, trazendo a Alta até à Baixa.

4. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra

Disse que o Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra não pôde actuar, numa iniciativa da responsabilidade organizativa da Câmara Municipal de Coimbra, por falta de iluminação para as pautas musicais. A esse respeito, pediu uma explicação à Sra. Vereadora da Cultura que, está certo, não se eximirá de um pedido de desculpas ao grupo.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. VI Seminário Ibero-Americano da Geografia Física

A Sra. Vereadora começou por agradecer ao Sr. Presidente a honra que lhe foi dada, de o representar numa recepção realizada no Salão Nobre no passado dia 28 de Maio, do VI Seminário Ibero-Americano da Geografia Física. Nesse sentido, transmitiu os agradecimentos do Professor Lúcio Cunha, director do Departamento de Geografia Física da FLUC, que muito elogiou as qualidades de anfitrião do Sr. Presidente e desta Câmara Municipal, frisando que Autarquia e Universidade, com este Executivo, nunca estiveram de costas voltadas.

2. SIADAP 2008

Informou que no mês de Maio se procedeu ao pagamento de parte dos prémios de desempenho e alterações de posições remuneratórias relativos ao SIADAP 2008. Em Junho proceder-se-á ao pagamento dos restantes prémios de desempenho e alterações de posições remuneratórias constantes da actualização da listagem aprovada na reunião passada. Desta forma encerra todo o processo SIADAP 2008. No que concerne ao SIADAP 2009, anunciou que o processo encerra no final do mês de Junho, iniciando-se os pagamentos correspondentes em Julho.

3. Presença da Polícia Municipal em eventos próprios

Deu conta da presença da Polícia Municipal em vários eventos realizados na cidade, tais como o organizado pela Fundação Mapfre em Maio, na Praça da República, destinado a prevenir a sinistralidade rodoviária; Feira Medieval; um evento da responsabilidade do Centro Cultural Recreativo Valonguense; Marchas Populares da Baixa de Coimbra; Volta a Lordemão em Bicicleta; o Dia da Freguesia e da IX Feira Gastronómica em Brasfemes; a Procissão de Santo António; o 7º Convívio de Cicloturismo promovido pela Associação Recreativa Vilanovense; Pólo Aquático no Complexo Olímpico de Piscinas; o evento desportivo intitulado Golf Road Show.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra

A Sra. Vereadora explicou que efectivamente houve um problema que levou ao cancelamento do espectáculo do Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra previsto para o Pátio da Inquisição no passado dia 13 de Junho, facto que lamenta, ainda que garanta que a responsabilidade não é do Departamento de Cultura. E concretizou que houve um pedido, por parte do grupo, de reforço de iluminação, que foi encaminhado para o serviço municipal respectivo, que respondeu o que passou a citar: “O Pátio da Inquisição já possui iluminação. Se for necessário outro tipo de iluminação, nomeadamente de carácter festivo, deverá ser assegurado pelo Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra, já que a Câmara não possui esse tipo de equipamento”. A mensagem foi transmitida ao grupo, que não atendeu a este aspecto, explicou, acrescentando que o Sr. Vilas inclusivamente disse à funcionária da Autarquia presente no Pátio desde as 19h30 às 23h, que se dispunha a pedir desculpa a quem assim o entendessem porque, de facto, chegaram ao local e não conseguiam ler as pautas. A Sra. Vereadora disse que já se realizaram inúmeros espectáculos naquele espaço e nunca houve problemas, uma vez que nunca houve necessidade deste tipo de iluminação específica, que exige extensões a tomadas que já existem para a leitura das pautas. Assim, constatada a dificuldade, foi impossível ultrapassá-la à hora do espectáculo. No entanto, havia uma alternativa, que era mudar ligeiramente a localização do palco para uma zona do Pátio da Inquisição mais iluminada. Esta solução não reuniu o consenso de todos os elementos do grupo, pelo que conclui que também não existiu, por parte de alguns músicos, boa vontade para resolver o problema. Por outro lado, chamou a atenção para a necessidade dos grupos serem mais responsáveis na identificação das suas necessidades, já que se a dificuldade se tivesse constatado às 19h talvez ainda tivesse solução, agora à hora do espectáculo certamente que não.

O Sr. Vereador António Vilhena perguntou à Sra. Vereadora de quem era a iniciativa, tendo esta respondido que era do Departamento de Cultura com o Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra.

2. Condecoração de Meliço Silvestre

Associou-se, como cidadã e como membro da Associação dos Amigos da Fundação Bissaya Barreto, à distinção honorífica entregue ao Sr. Professor Doutor Meliço Silvestre, congratulando-se com a condecoração, já que esta é de facto uma figura incontornável da Ciência e da Cultura de Coimbra.

3. Escolíadas 2010

A Sra. Vereadora congratulou-se com os resultados das Escolíadas 2010, em que uma escola de Coimbra – a Secundária D. Dinis, obteve o primeiro lugar a nível nacional.

4. Encerramento de escolas do 1.º ciclo

Lamentou profundamente a opção de encerramento de várias escolas do 1.º ciclo do país, pela desumanização e desertificação que significam. Há muito que Portugal ultrapassou, em percentagem, a urbanidade em relação à ruralidade. A Europa ultrapassou-a há cerca de 15 dias, o que considera preocupante. As pessoas cada vez mais são atraídas pelos centros urbanos e a desertificação, desumanização e aculturação dos meios rurais é um prejuízo enorme.

5. Eventos culturais vários

Elogiou a Festa do Cinema Italiano, criticando a imprensa pela forma como o tratou; congratulou-se ainda com os êxitos de iniciativas como o Jazz ao Centro, o Concerto de Centenário do 1.º Jardim Escola João de Deus, o Bailado do Colégio Rainha Santa, os 10 concertos pedagógicos (sendo que o último se realiza amanhã, no Infantário da Póvoa de S. Martinho) que culminarão com a iniciativa “The Best of Mozart”, que terá lugar no Teatro Académico de Gil Vicente.

6. 70 Anos do Portugal dos Pequenitos

Congratulou-se pela efeméride e, sobretudo, pela pujança com que a Fundação Bissaya Barreto mantém esta jóia cultural, social, didático-pedagógica de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra

O Sr. Vereador reforçou as palavras do colega de bancada, Vereador António Vilhena, frisando que a organização desta iniciativa era da Câmara Municipal de Coimbra, tal como expresso nas centenas de flyers espalhados pelos hotéis da cidade. Portanto, a responsabilidade é da CMC, seja responsabilidade pelo ponto de luz ou por outra coisa qualquer que os grupos participantes necessitem para levar a bom porto as suas actuações. Assim, considerou esta uma falha infantil da organização, ou seja, dos serviços dirigidos pela Sra. Vereadora da Cultura.

2. Marchas populares

Outro exemplo de falha de organização, a seu ver, foi o que aconteceu em Santa Clara com as marchas dos santos populares. Explicou que estava previsto o encerramento da Avenida João das Regras para as marchas desfilarem e, já no local, os participantes confrontaram-se com a ausência da PSP e da Polícia Municipal. Os grupos tiveram, por isso, que se “esconder” debaixo da passagem inferior para o Parque Verde, dirigindo-se apenas para o recinto, com milhares de pessoas a assistirem e a tecerem duras críticas à CMC. O Sr. Vereador disse que ele próprio, porque estava a assistir e porque também faz parte do Executivo, se sentiu chocado e envergonhado com esta falha da Autarquia, bem sublinhada em palco pelos organizadores do evento.

3. Pavilhão da PT

Referiu-se à notificação feita aos utilizadores do Pavilhão da PT para, até dia 30 de Julho, desocuparem o espaço. Afirmou estar-se perante um clube que movimenta cerca de duzentas crianças e jovens na prática do mini basquete e do basquetebol, um clube com um importante currículo no basquetebol em Coimbra e que acolhe parte da procura desta modalidade a que os outros clubes da cidade – Olivais Futebol Clube e Académica – não conseguem dar resposta. Lamentou que o Sr. Vereador Luís Providência não estivesse presente, pois gostaria de ouvi-lo a respeito desta situação, já que este sugeriu, há tempos, uma solução, apresentando até um desenho de pavilhão alternativo e dizendo mesmo que ele se situaria na zona do Vale das Flores. Nesse sentido, foi com surpresa que ouviu o Sr. Presidente, na cerimónia de descerramento da placa toponímica do Pavilhão Multidesportos, anunciar um pavilhão para o basquetebol exclusivamente para a Associação Académica de Coimbra. Assim, questionou: serão construídos dois pavilhões no mesmo local? A Câmara está a ter em conta o estudo aprovado pela própria para toda aquela área? Ou serão isto apenas propostas avulsas “atiradas para o ar” para agradar no imediato mas que se sabe que não se quer e/ou não se podem cumprir? Por outro lado, e ainda em relação à localização e ao terreno em que está o pavilhão da PT, interessa saber a que fim específico está destinado. Portanto, importa consultar todo o processo, desde a transferência da DREC para o edifício onde estava na altura Correios e Telecomunicações e as condições em que tudo foi considerado, pois está em crer que ficou expresso que o terreno se destina a equipamento desportivo. O Sr. Vereador afirmou, neste contexto, que há muita leviandade em todo este processo, há rumores de que se quer vender o espaço a uma superfície comercial e a Autarquia tem de ter uma palavra sobre isto, tem de intervir, não pode deixar sem alternativa um clube da cidade depois de prometer uma solução, acusou.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

4. Conservatório de Música e Dança de Coimbra

O Sr. Vereador criticou o modelo que parece que vai ser adoptado para o novo Conservatório, que prevê que apenas os alunos inscritos da Secundária Quinta das Flores possam frequentá-lo. Indignou-se com este facto, por entender que a

DREC não se pode demitir da sua função e tem de assegurar iguais oportunidades para todas as crianças de todas as escolas. Também a Autarquia tem de assumir uma posição clara em relação a isto, frisou.

5. Outdoors

Lembrou que o Sr. Presidente aceitou, há tempos, uma sua sugestão de que se reduzisse de quatro para um ano as autorizações de colocação de outdoors na cidade. Afirmou ter fotografias que provam que alguns outdoors não estão a obedecer ao Regulamento de Publicidade aprovado pela Autarquia, pelo que entende que há um tratamento desigual ou pelo menos há deliberações, despachos e decisões que não são iguais para todos.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. 25 Anos de adesão à UE

O Sr. Vereador começou por deixar um voto de congratulação e, acima de tudo, de esperança, pelas comemorações dos 25 anos da assinatura do tratado através do qual Portugal e Espanha aderiram à União Europeia (UE). Apesar das declarações ameaçadoras do comissário europeu dos assuntos económicos e monetários em relação aos valores irredutíveis da Constituição da República Portuguesa, ameaçadoras até do próprio Estado Social, um traço inegável da nossa cultura, a verdade é que a História demonstra que a UE sempre saiu reforçada após os períodos de crise. E esta não será certamente uma excepção à regra, pelo que está certo que sobreviveremos a esta crise e que o projecto europeu sairá reforçado.

2. Reforma do parque escolar do 1.º ciclo

Contextualizou uma reforma educativa que remonta a 2005, de modernização e eficiência do parque escolar. Disse que as escolas com 20 alunos são, na sua maioria, estabelecimentos de ensino com um professor para leccionar quatro anos diferentes e, em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse não esperar do PCP coragem política para assumir uma reforma desta envergadura. Aliás, a única ocasião em que se recorda do PCP ter tido coragem política foi no decorrer dos cinco primeiros governos provisórios, em que o secretário de Estado Carlos Carvalhas assumiu, de facto, responsabilidades políticas no panorama nacional. Assim, espera que todos consigam fazer uma reflexão séria e responsável sobre esta matéria. A verdade é que temos sete escolas com menos de 20 alunos que precisam de uma decisão política, e esta Câmara tem, na sua opinião, dois caminhos: assumir que as taxas de co-financiamento e o esforço exigido para reforço da modernização das escolas são positivos e devem ser aproveitados para se renovar o parque escolar – e então ter coragem política para proceder a essa reorganização; ou esconder-se atrás das declarações do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e não fazer nada, tendo depois de proceder a um enorme esforço criativo para preencher estes estabelecimentos de ensino. Das duas uma: ou a Autarquia faz um esforço para arranjar 20 alunos, ou aproveita os recursos como um mote para modernização do parque escolar. Negou que estivessem em causa tantas escolas quantas as referidas pelo vereador da CDU.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Marchas populares

O Sr. Vereador disse que era obrigado a concordar com o Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente a este episódio, que apelidou de lamentável, e que se deveu a um lapso dos serviços pelo qual se penitencia. Na verdade, ele próprio assinou um despacho de autorização do corte de trânsito na Avenida João das Regras para o dia 5 de Junho que, por lapso dos serviços, se traduziu em dois faxes: um fax que seguiu para a entidade organizadora com a data correcta e um outro, o dirigido à PSP, em que constava a data de dia 6. No próprio dia ainda houve uma tentativa de resolução que se revelou infrutífera, visto que a PSP já tinha todos os agentes escalados para outros serviços.

Tendo em mente o erro dos serviços, o próprio vereador contactou os organizadores do evento e pediu desculpas em seu nome e em nome da Câmara Municipal.

Ainda sobre este assunto, a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** acrescentou que há muitas marchas agendadas em Coimbra para os próximos tempos, e ainda bem que há esta dinâmica cultural que, de certa forma, faz as pessoas esquecerem a crise. Quanto às marchas do dia 5, esclareceu que a organização apenas solicitou a presença da PSP, e não da Polícia Municipal. Só mais tarde, quando se apercebeu da necessidade da presença da PM, solicitou-a no próprio dia, não sendo, por isso, possível atender a tal pedido. Frisou que a PM tem apenas 47 agentes e, só no dia 12 de Junho, por exemplo, estes foram solicitados para a Feira Medieval, Marchas e Festas Populares do Jardim da Sereia e Procissão de Santo António.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Conservatório de Música e Dança de Coimbra

Relativamente a este assunto, lembrou que há cerca de dois anos a então ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, mandou um grupo de especialistas fazer um estudo sobre o ensino das artes e, com base nesse trabalho, tomou um conjunto de opções. O Sr. Vice-presidente, como pai de quatro filhos que andaram no Conservatório, discordou dessas opções. Até então havia três formas de ensino da música – integrado, articulado e supletivo. O primeiro significa que os alunos, na mesma escola, estudam por exemplo matemática, português, violino e formação musical; no caso do integrado, há acordos entre as escolas do ensino normal e escolas de ensino de Música que articulam horários de forma a permitir o estudo de ambos, nos dois locais, sem prejudicar nenhum; o supletivo era, até agora, o regime maioritário em Coimbra, em que os alunos estudavam, de dia, nas respectivas escolas, e estudavam Música pós horário lectivo (a partir do final da tarde). A opção do Governo socialista anterior a este foi de, aos poucos, acabar com o ensino supletivo e com o ensino articulado da Música, privilegiando o ensino integrado. Um exemplo utilizado pelo Governo tem sido o do Conservatório de Braga, até porque lá os alunos têm bons resultados nos exames nacionais de Matemática e de Português.

A ideia foi copiar o modelo e o Sr. Vice-presidente foi contra, bem como o foram muitos outros pais e professores, inclusivamente de outros conservatórios do País. Mas a ministra impôs esta solução e é, aliás, por isso que o conservatório foi feito dentro de uma escola: a secundária Quinta das Flores.

Portanto, só estranha ver o Sr. Vereador Carlos Cidade insurgir-se agora. Na sua opinião, o que este disse hoje já devia ter dito há mais tempo, até porque esta foi uma decisão de um Governo socialista, tomada contra uma grande maioria de pais e de pessoas ligadas à Música deste país.

Sem querer entrar em muitos pormenores, elencou algumas vantagens dos outros regimes preteridos. Por exemplo, o supletivo permite que o aluno frequente o 9.º ano e o 2.º de Música. O articulado já não e o integrado de todo.

O Sr. Vereador Carlos Cidade concordou com as ideias do Sr. Vice-presidente em relação ao Conservatório. Já quanto às opções de ensino da Música entende que não é bem como foi explicado. E evocou uma portaria de 25 de Junho de 2009, que diz que é possível o integrado, o articulado e até, em algumas circunstâncias, o supletivo. Portanto a política do Governo nesta matéria não suprimiu nenhum dos regimes. O que aqui está em causa, a seu ver, são tendências de quem venha a ter responsabilidades de direcção nas duas instituições, porque tem de ser assegurado a todas as crianças e jovens as mesmas condições que actualmente têm, não se pode obrigar alunos com bons resultados a abandonarem as suas escolas e a inscreverem-se na Quinta das Flores porque pretendem estudar Música. Até porque isso é querer encher ainda mais uma escola que neste momento já tem cerca de 1200 alunos, criticou.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Encerramento de escolas do 1.º ciclo

Sobre esta matéria disse que há muito que se manifesta contra o encerramento de escolas por classificá-lo como um subterfúgio do poder absolutamente inadmissível, feito nestas condições. Por outro lado, considera igualmente inadmissível colocar apenas um professor em escolas com menos de 20 alunos. Cada escola com 20 alunos deve ter pelo menos dois professores, defendeu. E é esta chantagem feita sobre as escolas que leva aos encerramentos, senão nesse ano, no ano seguinte. É isto que lhe dizem, por exemplo, os pais e o presidente da Junta de Freguesia de Arzila. No caso do concelho de Coimbra, de todas as escolas que tentaram encerrar com menos de 20 alunos nenhuma fechou. Isto porque o Sr. Presidente colocou essa decisão nas mãos dos presidentes de junta e das associações de pais. Todos eles entenderam que os estabelecimentos não deviam encerrar e todos eles lutaram bravamente pelas suas escolas, afirmou.

Disse que há tempos leu um estudo no Jornal de Notícias que acabava com o mito de que os alunos das escolas pequenas eram piores alunos que os dos grandes centros urbanos: muitos deles são os melhores alunos. Do ponto de vista pedagógico não há, portanto, nenhuma razão para esta decisão política. Do ponto de vista material, desafiou qualquer Câmara Municipal vizinha a investir tanto em Educação como a de Coimbra tem investido.

2. Pavilhão da PT

Disse que aquele espaço sempre teve várias utilizações, entre elas a prática do basquetebol. Explicou que recebeu o Dr. Rui Pedro Soares e o Dr. Paulo Penedos, que vieram propor à Autarquia alternativas ao Pavilhão da PT, que passavam pela construção de um pavilhão novo para a PT. Nesse sentido, a Câmara procedeu à busca de terrenos adequados, com o contributo natural da PT, uma vez que subtraía espaço, por sua livre e exclusiva vontade e interesse económico, a uma actividade desportiva numa zona desportiva, para outra finalidade. Sempre foi dito que a Câmara só concordaria com a operação pretendida se houvesse uma opção, estabelecida pela PT, para angariação de uma solução para o actual

pavilhão. Depois dos dois senhores supra mencionados terem saído da PT, foi visitado pelas duas senhoras que os substituíram nesses contactos com a Câmara Municipal. O Sr. Presidente explicou-lhes o ponto da situação, ao que elas responderam que tudo o que havia sido acordado com os anteriores interlocutores era para esquecer porque não concordavam com absolutamente nada. Perante esta situação, e numa reunião em que também participaram o Sr. Vice-presidente e o Sr. Vereador do Desporto, foi reafirmada à PT a posição da Autarquia: só concorda com os projectos da PT para aquele terreno se houver uma alternativa, da responsabilidade da PT, para a continuação da prática do basquetebol noutra local. O Sr. Vereador do Desporto inclusivamente disponibilizou-se para alugar um pavilhão, a expensas da Câmara, até que o novo Pavilhão da PT esteja pronto.

3. Conservatório de Música e Dança de Coimbra

Quando esta Câmara tomou posse, no primeiro mandato, o Conservatório estava reduzido a um projecto inexecutável e a duas localizações, em duas escolas, uma delas num prédio em risco de vir a cair devido ao peso dos pianos. Foi feito, então, um acordo, ainda no Governo do Dr. Durão Barroso, segundo o qual a Câmara Municipal e o Ministério da Educação pagariam em partes iguais um projecto (até ao projecto de execução) e a Autarquia cederia um terreno para a construção do novo Conservatório. Tudo isso foi feito, até o projecto de execução – que a Câmara pagou. Foi então que o Ministério da Educação disse que já não queria aquela solução, por ser muito cara e por não concordar com a ideia do Conservatório dedicado a receber alunos provenientes de todo o universo educativo. A própria ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, veio ao gabinete do Sr. Presidente discutir esta questão, acompanhada do presidente da direcção do Conservatório, Manuel Rocha. Na altura, o Sr. Presidente questionou quem pagaria o projecto de execução já liquidado pela Autarquia, ao que a Sra. Ministra respondeu que isso não seria problema, uma vez que encarregaria o mesmo arquitecto de fazer o projecto de alterações. Numa primeira fase, o Ministério tentou alterar o Liceu José Falcão para que este recebesse o Conservatório. Nesse sentido, a Câmara declarou o imóvel daquele liceu como de interesse municipal. Mas eis senão quando o Ministério da Educação entende instalar o Conservatório numa outra escola: a secundária Quinta das Flores. O Sr. Presidente questionou a direcção do Conservatório sobre se aquela solução lhe servia e esta – admitindo que por pensar que ou era aquela solução ou não era nenhuma durante muitos mais anos – respondeu afirmativamente e o Conservatório está a ser construído. Agora se o Ministério vai mudar de ideias, se aquele edifício que está a ser construído vai ou não servir só os alunos que andem naquela escola, confessa que não sabe. Apenas sabe e defende que a solução não é a melhor, é aquela que o Ministério tutelado pela Sra. Dra. Maria de Lurdes Rodrigues apresentou como única possível, que está construída e que agora tem de ser gerida.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** questionou se, se o Ministério da Educação decidir mal, não é do interesse da Autarquia que todos os alunos tenham acesso às aulas de música, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que a posição da Câmara já havia sido suficientemente elucidada.

Relativamente ao Pavilhão da PT, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** quis confirmar se o Sr. Presidente tinha conhecimento da notificação de despejo até 30 de Junho e se tinha sido dado conhecimento formal à PT da condição de se providenciar novo equipamento desportivo que substitua o que se vai suprimir. O Sr. **Presidente** repetiu que nas reuniões tidas com a PT foi dito que a CMC só autorizará uma utilização alternativa se houver local alternativo para instalação de um pavilhão participado ou custeado pela PT. O facto, insistiu o Sr. **Vereador Carlos Cidade**, é que aqueles miúdos ficam sem local para treinar no final do mês e a Câmara tem de ter uma palavra a dizer. O Sr. **Presidente** repetiu que o Sr. Vereador do Desporto – que infelizmente não está presente na reunião pois teria mais pormenores a acrescentar uma vez que tem seguido de perto o assunto – assumiu o compromisso de, com verba do seu próprio Departamento, pagar a renda de um espaço até que se construa o novo pavilhão. Nesse sentido, remeteu demais explicações para quando regresso o Sr. Vereador Luís Providência. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse ter estado com os responsáveis pelo basquetebol da PT, que lhe confessaram não ter qualquer garantia desse facto.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Maio de 2010

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que muito do que disse na última reunião não está plasmado na acta, razão pela qual não se sente à vontade para a votar. Referiu-se a casos concretos como a ausência da intervenção sobre as escolas do Dianteiro, Lamarosa, Arzila, sobre a fruta escolar ou a referência feita pelo Sr. Vereador Luís Providência (e não por ele próprio) ao falecimento do antigo jogador da Académica, Nana. Neste sentido, e dada a situação excepcional da ausência de gravação, propôs que se concedesse um período de 48h para introdução das alterações que se entender fazer, procedendo-se à votação da acta na próxima reunião.

O Sr. **Presidente** disse que nada teria a opor se todos concordassem com esta proposta mas frisou que o Executivo foi avisado desta falha, a minuta foi entregue para correcções na terça-feira e esta reunião, já de si, decorre com uma distância maior do que as outras – três semanas.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

I.2. Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Licenciatura em Direito

Considerando as atribuições e competências cometidas à Divisão de Gestão e Formação de Recursos, nos termos constantes no art.º 30.º do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, republicado através do Aviso n.º 9723/2003, publicitado no Apêndice n.º 192 da II Série do Diário da República, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003, bem como a constante necessidade de análises técnico jurídicas aos diversos assuntos abordados na Divisão, tornando-se premente dotar a mesma com pessoal qualificado na área jurídica, de modo a permitir a prossecução dos seus objectivos, mediante a contratação de um Técnico Superior (Licenciatura em Direito), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1373/2010 (14/06/2010):

- **Determinar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos que a seguir se indicam:**
 - Âmbito do Recrutamento: Nos termos previstos no n.º 4 do art.º 6.º da LVCR o recrutamento, será feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
 - Nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 54.º da LVCR, o recrutamento efectuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.
 - Local de Trabalho: Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos / Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos;
 - Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da Portaria, o procedimento concursal será valido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna);
 - Posição Remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, o posicionamento de trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, será objecto de negociação com esta Câmara Municipal, imediatamente após o termo do procedimento concursal.
 - Caracterização do Posto de Trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, para a actividade de Administração Geral e Gestão de Recursos Humanos, e de acordo com o seguinte Perfil de Competências:
 - Elaboração de pareceres técnico-jurídicos;
 - Elaboração de regulamentos e normativos internos;
 - Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do Município;
 - Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outras informações relevantes para o serviço em causa.
- Requisitos de Admissão previstos no art.º 8º da LVCR:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.
- Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
- Outros requisitos de recrutamento: Nos termos da alínea a) a c) do n.º 1 do art.º 52.º da LVCR, podem candidatar-se ao procedimento:
- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;

O candidato deve reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

Nos termos da alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-a/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

A candidatura deverá ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do Diário da República e deverá ser efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt);

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou na Divisão Gestão e Formação de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas;

O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e actualizado;
- c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da actividade que executa;
- d) Quando um dos métodos de selecção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ser apresentados documentos comprovativos da avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo de tal facto);
- e) Quando um dos métodos de selecção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão ainda ser apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 7.3., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria.

- Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de selecção, os documentos comprovativos da avaliação de desempenho, da formação e da experiência profissionais referidas nas alíneas d) e e) do ponto 7.3, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

- Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do ponto 7.3., desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no art.º 32.º da Portaria, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na II Série do Diário da República, no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

Composição e identificação do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos;

Vogais Efectivos:

- Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Directora Municipal de Administração e Finanças, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Rui Hamilton Pires Martins, Técnico Superior;

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior;

- Dr. Carlos Manuel Barbosa Castelo Branco, Técnico Superior.

Métodos de Selecção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art.os 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como no art.º 53.º da LVCR – os métodos de selecção mais adequados, bem como o respectivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

- A Avaliação Psicológica deverá ser efectuada por entidade especializada pública ou, no caso de se tornar fundamentadamente inviável, por entidade privada, desde que conhecedora do contexto específico da Administração Pública, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, acima mencionada;

- A Entrevista de Avaliação de Competências deverá ser efectuada por Técnico, a designar pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com formação adequada para o efeito, conforme previsto no n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, acima mencionada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Rui Duarte.

I.3. Feira Popular 2010 – apoio

A Feira Popular de Coimbra 2010, que decorre no período compreendido entre 2 e 18 de Julho de 2010, é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Clara, que decorre todos os anos durante o mês de Julho, com tradição em Coimbra, que atrai inúmeros visitantes e que este ano coincide com a CIC 2010 e as Festas da Rainha Santa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou as polémicas que se verificaram o ano passado entre a Junta de Freguesia de Santa Clara e a Câmara Municipal de Coimbra relativamente à organização da Feira Popular, pelo que gostaria de saber se está garantido o enquadramento dos dois eventos no mesmo espaço, quer físico, quer temporal. Já no que diz respeito aos apoios prestados pela Autarquia, considera que os mesmos deveriam estar melhor fundamentados, designadamente as razões pelas quais se atribuem determinados apoios à Feira Popular, com os quais concorda, e à CIC 2010. Na verdade, pensa que só assim se poderão votar conscientemente estes apoios, isto é, desde que se perceba como é que se chegou aos valores agora propostos. Até porque, continuou, face aos rumores que se têm feito ouvir relativamente às dificuldades financeiras de algumas associações, designadamente da ACIC, este tipo de apoios financeiros têm de ser muito claros e transparentes para que não subsistam dúvidas das razões que lhe estão subjacentes.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que estes subsídios se traduzem no apoio financeiro aos eventos em causa e que têm, evidentemente, como objecto a realização dos mesmos. Lembrou, também, que a Feira Comercial e Industrial de Coimbra se realiza há cerca de 30 anos mas que, obviamente, precisa de evoluir relativamente ao modelo adoptado, pelo que se têm realizado algumas reuniões entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ACIC com vista a atingir esse objectivo. Quanto ao subsídio propriamente dito, esclareceu que o apoio prestado no ano anterior atingiu um valor mais elevado, na ordem dos 130 mil euros. Finalmente, informou que existia um compromisso tácito para a troca de posições das duas feiras que partilham o mesmo espaço na Praça da Canção e que, por razões várias, não foi possível concretizar, nomeadamente por razões técnicas, tendo ficado acordado numa reunião – que contou com a participação de todos os intervenientes para que não surgissem de novo os problemas que o ano passado se verificaram no relacionamento das duas entidades – que o subsídio à ACIC, destinado à realização do evento, seria menor relativamente ao destinado à Feira Popular, em virtude de ocupar um espaço mais nobre do Parque. Parece-lhe que esta posição foi a mais acertada e razoável, tendo em conta os compromissos já existentes e uma vez que obteve a concordância de todos os intervenientes.

Assim, e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Clara, o Executivo deliberou, nos termos das informações n.ºs 23450, de 07/06/2010, e 23353, de 08/06/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento e Gabinete do Sr. Vice-Presidente, respectivamente:

Deliberação nº 1374/2010 (14/06/2010):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Clara um subsídio, com carácter excepcional, com vista à realização da Feira Popular 2010, no valor de 25.000€;**
- **Apoiar, ainda, o evento em causa, através dos contributos que a seguir se descrevem:**
 - Colocação de contentores de lixo no recinto da feira e respectiva limpeza diária, bem como cedência de vasos com plantas para decoração – custo estimado: 9.948,80€.
 - Fornecimento de energia eléctrica (EDP) – custo estimado: 5.000,00€.
 - Isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído para o evento a realizar no recinto da feira – custo estimado: 48,68€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. CIC 2010 – ocupação de espaço público e apoio

Por requerimentos registados nesta Câmara Municipal sob os nº 4633 de 2010/01/10, 26852 de 2010/05/04 e 28864 de 2010/18/05/18, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, veio solicitar apoio para a realização da CIC 2010, na Praça da Canção, no período de 07 de Junho a 09 de Julho de 2010.

Assim, e face à reconhecida importância da iniciativa em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23506, de 09/06/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 09/06/2010:

Deliberação nº 1375/2010 (14/06/2010):

- **Atribuir à Associação Comercial e Industrial de Coimbra um subsídio do montante de 100.000 €, com vista à realização da CIC 2010;**
- **Isentar a referida Associação do pagamento de todas as taxas e licenças aplicáveis (Recinto improvisado, ocupação de espaço público, ruído e publicidade).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Junho de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.949.037,37 € (dez milhões novecentos e quarenta e nove mil trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.580.068,27 € (oito milhões quinhentos e oitenta mil sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.368.969,10 € (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e nove euros e dez cêntimos).

Deliberação nº 1376/2010 (14/06/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Prestação de serviços de limpeza de instalações municipais – abertura de concurso

Atendendo a que termina em 30.11.2010 o contrato de limpeza de instalações municipais, importa desencadear o necessário procedimento adjudicatório para novo contrato abrangendo todos os espaços envolvidos, o qual dará lugar a despesas plurianuais, ou seja, com implicações financeiras em mais de um ano económico, sendo a estimativa anual de € 600.000,00 acrescida de IVA.

Assim, e nos termos da informação nº 22926, de 04/06/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1377/2010 (14/06/2010):

- **Propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura de um concurso público (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para a contratação de serviços de limpeza de instalações municipais, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.º s 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico a seguir indicados:**
 - 2010 - € 50.000,00 acrescido de IVA
 - 2011 - € 600.000,00 acrescido de IVA e da correspondente actualização de preço
 - 2012 - € 600.000,00 acrescido de IVA e da correspondente actualização de preço
 - 2013 - € 550.000,00 acrescido de IVA e da correspondente actualização de preço
- **Aprovar, de acordo com o artigo 40.º do CCP, o programa de concurso e caderno de encargos;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:**
 - Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, Dr.ª Zulmira Gonçalves, que presidirá
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos
 - Técnico superior, Dr. Pedro Monteiro, membro efectivoMembros suplentes:
 - Técnicos superiores, Dr. Ricardo Veloso e Dr.ª Maria João Esteves.
- **Delegar no júri a competência para proceder às notificações referidas nos arts. 85.º e 126.º do CCP;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Contracção de empréstimo de médio/longo prazo no valor de 1.000.000,00 € para financiamento de projectos do PPI 2010 dos SMTUC – comissão de análise de propostas – ratificação

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, em 12/04/2010, da contratação do empréstimo em epígrafe, sem que fosse indicada para o efeito a Comissão de Análise de Propostas, foi elaborada a informação n.º 23431, de 08/06/2010, pela Divisão de Gestão Financeira, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1378/2010 (14/06/2010):

- **Nomear a seguinte Comissão de Análise de Propostas apresentadas pelas instituições de crédito no processo de contratação de empréstimo de médio/longo prazo, no valor de 1.000.000,00 €, para financiamento de projectos do PPI 2010 dos SMTUC:**
 - Dra. Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, Chefe da Divisão de Gestão Financeira (CMC);
 - Dr. Pedro Manuel Monteiro Rodrigues, Director do Serviço de Auditoria Municipal (CMC);
 - Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe da Divisão dos Serviços Financeiros (SMTUC).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento para 2010 – conhecimento

Através da informação n.º 21922, de 28/05/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento para 2010, resultante da aprovação da prestação de contas de 2009, pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, e consequente inserção de dados no Orçamento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1379/2010 (14/06/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 31/05/2010, que deu conhecimento da aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 1.798.842,06 € do Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pela incorporação do saldo da gerência anterior, aprovada pelo Executivo Municipal em 12/04/2010 e pela Assembleia Municipal em 26/04/2010.**

III.2. 7.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010 – conhecimento

Através da informação n.º 27991, de 10/05/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 7.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1380/2010 (14/06/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 11/05/2010, que aprovou a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 388.068,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 139.368,00 de reforços e € 252.068,00 de anulações em despesas correntes, e € 248.700,00 em reforços e € 136.000,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Drenagem pluvial em S. Romão – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias a informação n.º 22678, de 02/06/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1381/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Circular Externa com início ao Km 1+525 – Drenagem pluvial em S. Romão”;**
- **Libertar a garantia bancária com o n.º 314128 do Banco Espírito Santo, no valor de 4.997,40 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – plano de trabalhos definitivo adaptado às prorrogações de prazo resultantes dos contratos de trabalhos a mais

Para este assunto, após análise do plano de trabalhos agora apresentado, bem como o correspondente plano de pagamentos, e tendo sido verificada a existência de coerência relativamente à sequência, prazo e ritmo de execução de cada uma das espécies que constituem a empreitada, foi elaborada a informação n.º 22863, de 04/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1382/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o plano de trabalhos apresentado para a empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, adaptado às prorrogações aprovadas para os trabalhos a mais, de 11 e 5 dias respectivamente, passando a empreitada a terminar em 16 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Recuperação do imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3 – libertação de garantia bancária e restituição de depósito de garantia

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 21888, de 28/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1383/2010 (14/06/2010):

- **Libertar a garantia bancária n.º 6/2004-P do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., restituindo à empresa Vidal Pereira & Gomes, Lda. o depósito, no valor de 16.780,35 €, apresentados para garantia de todos os trabalhos da empreitada “Recuperação do imóvel sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Imóvel sito na Rua da Alegria, n.º 17 a 19 – freguesia de Almedina – verificação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado para verificação das obras realizadas pelo proprietário e determinadas no auto de vistoria n.º 37/2008, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22378, de 01/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1384/2010 (14/06/2010):

- **Arquivar o processo em causa, atendendo a que o imóvel sito na Rua da Alegria, n.º 17 a 19, freguesia de Almedina, cumpre satisfatoriamente a sua função, logo, não será classificado como prédio urbano degradado, para efeitos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI;**
- **Notificar o proprietário da presente deliberação, bem como de que o Gabinete para o Centro Histórico está disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários para a realização das obras referidas no quesito quinto do auto de vistoria n.º 37/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Imóvel sito na Rua de Sub-Ripas, n.º 21 a 25 – freguesia de Almedina – verificação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado para verificação das obras realizadas pelo proprietário e determinadas no auto de vistoria n.º 36/2008, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 22559, de 01/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1385/2010 (14/06/2010):

- Arquivar o processo em causa, atendendo a que o imóvel sito na Rua de Sub-Ripas, n.º 21 a 25, freguesia de Almedina, cumpre satisfatoriamente a sua função, logo, não será classificado como prédio urbano degradado, para efeitos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI;
- Notificar o proprietário da presente deliberação, bem como de que o Gabinete para o Centro Histórico está disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários para a realização das obras referidas no quesito quinto do auto de vistoria n.º 36/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 27-33 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 21330, de 25/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1386/2010 (14/06/2010):

- Determinar a execução das obras de conservação no imóvel sito na Rua da Matemática, n.º 27-33, freguesia de Sé Nova, propriedade de Vítor Albuquerque e Sá, constantes do auto de vistoria nº 26/2008, concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos e, caso não sejam realizadas, que seja aplicada a majoração até 30% da taxa de IMI, como prédio urbano degradado, nos termos do n.º 8 do art.º 112 do CIMI;
- Considerar que o prazo de determinação para o início das obras e para a sua execução deverá ser alterado para 150 dias e 120 dias, respectivamente, sem prejuízo da determinação do número anterior, se o proprietário apresentar no prazo de 90 dias o pedido de licenciamento de obras, correndo apenas o prazo determinado no auto de vistoria se o interessado não apresentar nesta edilidade o pedido de licenciamento para tal efeito;
- Notificar o proprietário da presente deliberação, bem como da necessidade de requerer autorização de ocupação de espaço público ao abrigo do RMUE, caso tenha que instalar andaimes/estaleiro/ outros na via pública, e dar conhecimento de que existem programas municipais de apoio à reabilitação de imóveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 151 a 161 – conclusão das obras de conservação determinadas – vistoria – conhecimento

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 20972, de 24/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1387/2010 (14/06/2010):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 26/05/2010, que determinou o arquivamento do processo referente às obras de conservação determinadas para o imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 151 a 161.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Terreno Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos – estudo urbanístico

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Carlos Cidade disse que não coloca em causa o estudo urbanístico na generalidade. Agora há um conjunto de questões que gostaria de precisar, nomeadamente como é que se destina um terreno ao Ministério da Defesa (MD) com base em compromissos antigos (da década de 70) que era bom conhecer. Até porque na década de 70 espaços em Coimbra eram muito importantes para o MD, uma vez que os quartéis estavam cheios. Mas o enquadramento actual é outro. Hoje em dia o MD tem espaços em Coimbra completamente ao abandono, desocupados e inutilizados, pelo que não percebe por que razão a Autarquia tem de ceder um terreno para messe de passantes e residência de estudantes.

O Sr. Presidente chamou a atenção para a primeira frase do estudo urbanístico, que diz precisamente que este pretende dar resposta ao pedido formulado pelo MD em 22-01-2010 – portanto não data dos anos 70 mas sim de Janeiro deste ano – no sentido de realocização para permuta de uma parcela de terreno com a área de 540 m2 pertencente ao Instituto de Acção Social das Forças Armadas. Assim, e porque esta parcela é do Instituto, pretende-se a realocização dela por permuta, intenção essa manifestada em 2010.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que é estranha essa postura do MD, tendo em conta o edificado de que é detentor na cidade de Coimbra, e também não percebe bem que vantagens retira daí o Município de Coimbra. O mesmo vale dizer para o Ministério da Justiça (MJ). Por outro lado, e sendo aquela feira a única do género existente em Coimbra, qualquer solução alternativa tem de ser encontrada naquela zona, numa área limítrofe, ou então há que requalificar aquele espaço.

O Sr. **Presidente** explicou que aquele terreno tem sido ocupado, sem título, pela Feira do Norton de Matos: parte dele é do Município, outra parte foi cedida (não pela Autarquia) em tempos imemoriais ao MJ e, também em tempos imemoriais, ao MD. Portanto, é terreno dos ministérios, não da Câmara. A localização desses dois terrenos impede qualquer requalificação/arranjo urbanístico do local, porque estão quase no centro da Feira. Assim, qualquer tentativa de intervenção na Feira (e já houve várias por parte da Autarquia), que é absolutamente necessária do ponto de vista da dignidade da mesma e das condições em que é realizada, tem de passar obrigatoriamente pelos dois ministérios. Neste sentido, a propriedade é inquestionável, a única coisa que a CMC pode dizer aos ministérios é que estão a impedir uma solução e questionar se estes querem trocar os terrenos. E eles, perante este estudo, responderam que sim. Esta é uma questão (a da propriedade). A segunda questão é que a Feira, tal como está, não deve continuar. Devem ser criadas condições para que os feirantes realizem as suas actividades com um suficiente grau de dignidade, limpeza e ordenamento que actualmente não têm. Assim, com os espaços sobrantes criados por este novo ordenamento urbanístico, é possível garantir outras condições à feira.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que a questão principal é precisamente a da propriedade e desafiou o Sr. Presidente a mostrar o acordo entre a CMC e o MD à época e assim provar que o MD é, de facto, proprietário. Porque o direito de propriedade horizontal é complexo.

O Sr. **Presidente** disse que sempre se habituou a tratar as instituições como pessoas de bem, pelo que quando uma reivindica um terreno como propriedade sua naturalmente que a Câmara vai indagar, como fez, as condições dessa propriedade. E as condições, no caso, são factícias e indiscutíveis: os dois terrenos são efectivamente dos ministérios. Mas isso não é matéria que deva constar deste estudo urbanístico.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** salientou a forma como o Sr. Vereador Carlos Cidade punha hoje tão em causa o Governo do Partido Socialista e ironizou questionando se este já estaria a preparar a oposição ao próximo Governo. Lembrou que já numa reunião anterior colocou a questão das péssimas condições de funcionamento da Feira do Norton de Matos e que obviamente que todos estarão de acordo que urge proceder-se a uma intervenção naquele espaço. O Sr. Vereador tem, isso sim, muitas dúvidas de que, após a intervenção, a feira possa vir a funcionar, pelo menos nos mesmos moldes, já que a área será muito menor. Por outro lado, afirmou que é tempo de fazer contas muito sérias entre aquilo que a Autarquia dá aos ministérios e aquilo que deles recebe, porque é por demais evidente que, em relação aos da Defesa e da Justiça, a Câmara Municipal de Coimbra está a perder muito e há muito tempo. O Sr. **Presidente** concordou com esta afirmação.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse esperar que esta requalificação, desejada por todos, não seja semelhante à das tascas, que depois deixam de ser tascas mas também não passam a ser restaurantes. Isto para dizer que a requalificação, quando interfere com a praxis e a tradição do local, adultera substancialmente a sua identidade e descaracterizará totalmente o tipo de feira que temos hoje.

O Sr. **Presidente** disse que esta é uma proposta com um estudo urbanístico que, no seu entendimento, é aquela que a cidade merece. As questões ora colocadas pelos Srs. vereadores são pertinentes mas não cabem no âmbito desta discussão, que visa apenas aprovar o dito estudo urbanístico.

Veio a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, através da informação n.º 32, de 12/04/2010, apresentar o estudo referente ao terreno municipal no Bairro Norton de Matos, utilizado pela feira ambulante realizada aos sábados, tendo por base a capacidade construtiva do terreno reportada ao PDM em vigor e que pretende dar cumprimento ao seguinte programa:

Cedência/compromisso com o Ministério da Defesa – Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA);
Compromisso com o Ministério da Justiça (Serviços Sociais do MJ);
Tratamento do espaço público que permita a manutenção da actividade da feira ambulante, no tempo;
Possibilidade de passagem do MLM (extensão Sul) – estudos da Metro Mondego (MM);
Colmatação de espaços livres e articulação com a envolvente;
Orientação fornecida pelo “Plano do Vale das Flores”, aprovado como orientador das iniciativas para o local.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1388/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o Estudo Urbanístico orientador das intervenções para a zona do terreno municipal da Feira do Bairro Norton de Matos, com os efeitos tidos por convenientes, designadamente os compromissos com os ministérios da Defesa e da Justiça.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Rui Duarte.

VI.2. Fala/Covões – estudo urbanístico

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** afirmou que o que passaria a dizer se aplicava igualmente ao ponto anterior. Congratulou-se com o trabalho produzido pela Divisão que elaborou este estudo, que vai no sentido do que vem defendendo, isto é, que os processos de licenciamento urbanístico não tenham uma gestão casuística mas sim de conjunto. Por outro lado, preocupa-o uma parte do despacho do Sr. Director Municipal de Administração do Território, que considera factualmente correcta mas com implicações que não o deixam descansado. E passou a lê-lo, considerando-o dúbio por não dar um sentido orientador. Pelo que retira, o estudo em apreciação pode ser a qualquer momento posto em causa, por exemplo, se der entrada um pedido de licenciamento para um dos terrenos mencionados. Nesse sentido, concorda com estes estudos urbanísticos preliminares mas considera que não se pode ficar por aqui. Os processos não se podem tratar igualmente, há os que pela sua nobreza merecem uma análise mais profunda e uma apresentação na reunião por parte dos técnicos. Sugeriu ainda que este processo fosse sujeito a discussão pública, já que a sua abrangência o justifica, e que poderia até, eventualmente, culminar num plano de pormenor.

O Sr. **Presidente** afirmou concordar apenas em parte com a intervenção do Sr. Vereador, já que a Câmara tem de assumir uma função orientadora, que se traduz em documentos como este. A função impositiva da Autarquia traduz-se em documentos de outra natureza, são o passo seguinte, têm uma tramitação muitíssimo mais exigente, densa e demorada, explicou. Portanto, o Sr. Vereador está a falar de duas realidades completamente distintas e foi o próprio a realçar que a realidade aqui em causa era boa.

Para este assunto, e com base na informação n.º 21907, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, que mereceu parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 28/05/2010, que se transcreve:

“Visto, com apreço. Considero este tipo de estudos orientadores como um dos exercícios mais relevantes do Departamento de Planeamento. Apenas haverá que atender a que, na gestão urbanística, o estudo tem função orientadora, não constituindo, por si só, fundamento para o indeferimento de pretensões.

Proponho a apreciação pela Câmara Municipal, para aprovação e posterior divulgação pelos serviços com interacção na área (DGUS, DOGIEM e AC, E.M.)”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1389/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o Estudo Urbanístico orientador elaborado para a zona de Fala/Covões, no âmbito do art. 70.º do PDM, assumindo o mesmo como instrumento orientador das iniciativas públicas e privadas e no respeito pelo PDM em vigor, nos termos do parecer do Director Municipal da Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Rui Duarte retomou os trabalhos.

VI.3. Estádio Cidade de Coimbra – alteração da propriedade horizontal

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que não estava completamente convencido da bondade desta proposta, pelo que gostaria que o Sr. Eng.º Rios Vilela, Director do Departamento de Planeamento (DP), melhor a apresentasse, nomeadamente ao nível dos ganhos para o Município.

O **Director do DP** explicou que houve um pedido da AAC/OAF e que estas alterações tinham como fundamento facilitar a comercialização dos diversos espaços. O pedido pareceu-lhe razoável, daí a proposta hoje apresentada.

Clarificou que se tratavam de espaços muito grandes, transformados em espaços mais pequenos, muito mais facilmente arrendáveis.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou o que é que a Autarquia ganhava com essa alteração, tendo o Sr. **Vice-presidente** explicado que essa foi precisamente a primeira questão que ele próprio colocou quando contactou com este processo. Esta alteração da propriedade horizontal do Estádio Cidade de Coimbra não põe em causa qualquer compromisso ou contratos existentes. O que está proposto é uma adequação à realidade que ali temos pelo que lhe pareceu razoável.

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos a informação n.º 23379, de 08/06/2010, que se transcreve:

“A constituição da propriedade horizontal de Estádio Cidade de Coimbra ocorreu em 2004-02-03, data da respectiva escritura pública. Naquela escritura foram constituídas as parcelas A, B, C, D e E ficando na posse do Município de Coimbra as parcelas A, B e C, e tendo sobre as fracções D e E sido constituído o direito de superfície a favor de Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliários, SA.

Na escritura de constituição da propriedade horizontal ficou referida a possibilidade de cada uma das fracções poder vir a ser subdividida sem que para tal houvesse necessidade de autorização dos proprietários das restantes fracções.

Atendendo ao interesse conjugado do Município e da Associação Académica de Coimbra no que se refere às fracções autónomas A, B e C e no interesse da Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliários, SA no que se refere à fracção autónoma D, em 17/07/2006 o Executivo deliberou aprovar a subdivisão dessas fracções autónomas, respeitando as fracções na posse do Município.

No sentido de facilitar a comercialização dos diversos espaços, e introduzir valências de terciário em zonas da actual fracção A, e por forma a ultrapassar a dúbia interpretação do que são, ou não são, “serviços conexos com a actividade do Estádio”, previstos para as divisões dos níveis 1, 2, 3 e 4 da actual fracção A, vem a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF) propor que seja alterada a propriedade horizontal do Estádio (fracções A, M e F).

Uma vez que tal alteração também é do interesse do Município de Coimbra e atendendo a que estão criadas as condições para que a partir daquelas fracções autónomas se constituam novas fracções autónomas, propõe-se que o Executivo delibere aprovar as alterações a introduzir à propriedade horizontal do Estádio Cidade de Coimbra e que sumariamente se indicam:

- As fracções a alterar são todas propriedade do Município de Coimbra, estando integradas no Acordo celebrado com a AAC/OAF em 29/07/2004, e correspondem às letras “A”, “M” e “F”.

- Quanto à fracção “M”, esta foi subdividida em duas, designadas “MA” e “MB”, com 430 m² e 408 m² e permilagens 4,98 e 4,72, respectivamente.

- Quanto à fracção “F”, a alteração prende-se com a respectiva área, que passa de 212 m² para 409 m², corrigindo-se a permilagem para 4,73.

- Quanto à fracção “A”, esta dá origem às novas fracções AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, no piso 1; AL, AM, NA, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AX, AY, AZ, no piso 3; e AW, no piso 4, com as características e permilagem que se apresentam no texto, quadro e peças desenhadas que se anexam.

Ao serem retiradas aquelas áreas à fracção “A”, esta passa a ter a composição que igualmente se apresenta no texto, quadro e peças desenhadas que também se anexam e que representam a propriedade horizontal alterada do Estádio Cidade de Coimbra.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1390/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 23379 da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita, ficando a memória descritiva e justificativa, dada a extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Cidade.

VI.4. Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** congratulou-se uma vez mais com a forma como este processo foi elaborado e salientou o facto deste ser o primeiro plano de pormenor apresentado pelo Município de Coimbra, o que considera sintomático: como é possível Coimbra ter vivido até este momento sem ninguém ter sentido a necessidade de

estabilizar uma série de opções urbanísticas em diversos locais?!, questionou, acrescentando que tem algumas dúvidas que este seja, de facto, o primeiro, já que as zonas do Polis também foram objecto de planos de pormenor. E reafirmou a crítica de ausência de uma apresentação in loco daquele importante instrumento de gestão urbanística, que aliás só beneficiaria o actual Executivo e serviria para mostrar a todos o importantíssimo trabalho que está a ser feito. Confessou não ter tido tempo para analisar em profundidade as questões técnicas e, como o Executivo não entendeu necessário que alguém apresentasse o projecto, confiará na competência técnica dos responsáveis pelo estudo.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, de facto, este é o primeiro plano de pormenor que chega ao fim. O do Polis chegou quase ao fim mas não foi terminado. Frisou ainda que 95% do trabalho hoje em apreço foi feito pelo anterior Executivo, já foi ali apresentado, foi depois sujeito a discussão pública e volta agora só por uma questão de pequeníssimas alterações. Concordou com a metodologia sugerida pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e comprometeu-se a combinar com os técnicos as tão solicitadas apresentações em futuras reuniões.

O Sr. **Vereador António Vilhena** acrescentou que os próprios técnicos certamente que gostam que o Executivo saiba e acompanhe de perto o que é que eles fazem e, por outro lado, os vereadores também gostam de saber que técnicos trabalham na Autarquia e que competências têm. E esta era, na sua opinião, uma boa oportunidade.

Findo o período de discussão pública, previsto no art. 77 do Decreto-lei 46/2009, de 20 de Fevereiro, que altera o Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro, e nos termos da informação nº 23412, de 17/05/2010, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e parecer do Director da Direcção Municipal de Administração do Território, de 8/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1391 /2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública;**
- **Aprovar a versão final do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, composto por:**
 - elementos fundamentais do Plano
 - elementos complementares que acompanham o Plano
 - outros elementos/estudos específicos
- **Proceder à divulgação do relatório de ponderação e informar os interessados/reclamantes do teor do mesmo, nos termos dos nºs 8 e 6 do artigo 77º, do Decreto Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro;**
- **Proceder à alteração do Plano Director Municipal em vigor, para o território abrangido pelo PPZDT, por força da entrada em vigor do presente Plano e por este corresponder à alteração dos usos previstos naquele (prazo máximo de 90 dias);**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Hidrocentro – Óleo, Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda. – telas finais – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – alvará de loteamento n.º 613 – Reg. n.º 26850/2010

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 818, de 25/05/2010, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sobre a qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer, em 28/05/2010, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1392/2010 (14/06/2010):

- **Deferir o projecto de alterações e respectivas telas finais, nos termos informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Manuel Vitorino Cardoso – licença para acabamentos – Travessa Caminho do Cabeço – Vila Franca, 8 – Reg. n.º 1495/2010

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 794, de 19/05/2010, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 20/05/2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1393/2010 (14/06/2010):

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos, pelo prazo de 1 mês, ao abrigo do nº3 do artigo 88º, por se reconhecer o interesse na conclusão da obra e por não se mostrar aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Luís dos Santos Bento/José Luís Magalhães Bento – aditamento/alterações da licença da operação de loteamento – Bairro da Liberdade, Eiras – alvará de loteamento n.º 544 – Reg. n.º 12909/2009

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 644, de 12/05/2010, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual o Chefe da mesma Divisão exarou parecer em 31/05/2010.

Deliberação nº 1394/2010 (14/06/2010):

- **Indeferir o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 554, nos termos da presente informação, mantendo-se válidas as condições do alvará emitido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Vítor José da Costa Neves – licença especial para obras inacabadas – São Martinho de Árvore – Reg. n.º 23653/2010

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 666, de 19/05/2010, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual o Chefe da mesma Divisão exarou parecer, em 26/05/2010.

Deliberação nº 1395/2010 (14/06/2010):

- **Deferir o pedido de licença para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do Artº 88º, nº 3 do RJUE, nos termos e condições do licenciamento original.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. C. Costa & Sanches – Promoção Imobiliária, Lda. – aditamento/alterações – Quinta da Boavista – Cernache – Reg. n.º 27583/2010

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 830, de 17/05/2010, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da mesma Divisão de 24/05/2010.

Deliberação nº 1396/2010 (14/06/2010):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento constante do regº nº 8426/2010, com excepção das peças desenhadas LTM003000A (relativa a alçados e cortes) nas condições constantes na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII 6. Ruipe Construções, Lda. – aditamento/alterações – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º 12348/2010

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 738, de 30/04/2010, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul sobre a qual recaiu parecer do Chefe da mesma Divisão exarado em 6/05/2010. Para o efeito o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1397/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a alteração à planta de síntese do loteamento constante do regº nº 12348/2010;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Prédio Mãe Inicial:
Prédio Rústico, com pinhal e mato, situado em Espírito Santo das Touregas, com a área descoberta de 2853,07m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o Nº 5260/19800716 e inscrito na Matriz

Pedrial Rústica com o artigo Nº 4925, da Freguesia de S. Martinho do Bispo, confrontando de Norte com Ruipe Construções, Lda, Sul com Terra Prometida, Investimentos Imobiliários, Lda, Nascente com Carla Sandra Garcia Carvalho Grade e Estrada, Poente com Maria Luísa Padez Meireles Ferreira de Castro e Azevedo.

Áreas de Cedência:

Parcelas de terreno, com a área de 937,44m², a destacar na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o Nº 5260/19800716 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 4925, da Freguesia de São Martinho do Bispo, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento, passeio e bacia de infiltração, confrontando no seu todo de Norte com Ruipe Construções, Lda, Sul com domínio privado do Município de Coimbra e Estrada, Nascente com Ruipe Construções, Lda, Carla Sandra Garcia Carvalho Grade e Estrada, Poente com Ruipe Construções, Lda e Maria Luísa Padez Meireles Ferreira de Castro e Azevedo.

Parcela de terreno, com a área de 129,50m², a destacar do descrito na Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o Nº 5260/19800716 e do inscrito na matriz Predial Rústica com o artigo Nº 4925, da Freguesia de São Martinho do Bispo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com domínio público do Município de Coimbra, Sul e Nascente com Terra Prometida, Investimentos Imobiliários, Lda, Poente com Maria Luísa Padez Meireles Ferreira de Castro e Azevedo.

Atribuir às áreas de cedência destinadas ao domínio público municipal (937,44 m² e 129,50 m²) os seguintes valores:

937,44m² X 30€/m² = 28.123,20€ (vinte e oito mil, cento e vinte e três euros e vinte cêntimos)

129,50m² X 30€/m² = 3.885,00m² (três mil oitocentos e oitenta e cinco euros).

- **Aprovar o licenciamento de obras de urbanização com as condições constantes da referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Construções Mário das Neves Almeida & Anabela Rosa Santos Almeida, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução – Lordemão – Santo António dos Olivais – Regs. n.º 01/2010/27130 e n.º 01/2009/1921

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1645, de 17/05/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 31/05/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1398/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de infra-estruturas viárias, abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, ao abrigo do artº 87º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/07 de 04/09 (RJUE) previstas no contrato celebrado entre a requerente e a Câmara Municipal em 21/02/2008 no âmbito do disposto no nº3 do artº 25º do RJUE;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 0078.003290.893, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, SA, e, 17 de Janeiro de 2008, no valor de € 1.001,15€, no âmbito do disposto na alínea b) do nº4 e nº5 do art. 54 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade, AC-EM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Elisabete Maria França Gonçalves Lucas – recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução – Vale da Azenha – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2010/26913

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1881, de 31/05/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 31/05/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1399/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de infra-estruturas viárias, ao abrigo do artº 87º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/07 de 04/09 (RJUE) previstas no contrato celebrado entre a requerente e a Câmara Municipal em 06/07/2006 no âmbito do disposto no nº3 do artº 25º do RJUE;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 058-43.010052-7, emitida, em 16 de Junho de 2006, pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 34.442,50€ para 3.588,91€ (três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos) nos termos do disposto na alínea b) do nº4 e nº5 do art. 54 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade, Junta de Freguesia e técnico responsável pela execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Enaga, Sociedade de Construções, Lda. – recepção definitiva e cancelamento da garantia bancária das obras de urbanização – Murtal – Santo António dos Olivais – alvará de loteamento n.º 392 – Regs. n.º 27/2009/5392 e n.º 01/2009/11393

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1039, de 17/03/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 01/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1400/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização correspondentes às infra-estruturas viárias, eléctricas, telecomunicações, abastecimento de água e drenagem de esgotos ao abrigo do art.º 87º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/07 de 04/09 (RJUE);**
- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º FB 501800GPN, emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, com conhecimento á entidade bancária, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº5 do art.º 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade, Junta de Freguesia e técnico responsável pela execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. G.C. – Gráfica de Coimbra 2 – Publicações, Lda. – libertação de caução – Ponte de Cimeira – Reg. n.º 24318/2009

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1948, de 21/05/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 01/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1401/2010 (14/06/2010):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 314793, datada de 2/12/2004, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de 37.773€ (trinta e sete mil setecentos e setenta e três euros), conforme requerido pelo promotor, nos termos previstos no artigo 54º Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e Técnico responsável pela execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. Manuel Augusto Alves, Lda. – rectificação – Moinho do Calhau – Reg. n.º 16323/2010

Para este assunto foi elaborada a informação nº 2015, de 26/05/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização da qual se transcreve:

“Tendo-se verificado um lapso na identificação da garantia bancária referenciada no ponto IV-41.1 da informação nº 1530 de 12/04/2010, a que corresponde a deliberação camarária nº 1217 de 10/05/2010, propõe-se a sua rectificação isto é, onde se lê “...garantia bancária nº 36230488087162 emitida em 30 de Janeiro de 2007 pelo banco Santander Totta, conforme requerido pelo promotor no presente registo, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do montante de € 404 398,47...” deve passar a ler-se, “...garantiabancária nº 00350204007492893 emitida em 12 de Dezembro de 2007 pela Caixa Geral de Depósitos conforme requerido pelo promotor no presente registo, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do montante de € 445 751,15...”

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1402/2010 (14/06/2010):

- **Rectificar a deliberação camarária nº 1217 de 10/05/2010 passando a constar o seguinte texto:**
 - Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 00350204007492893 emitida em 12 de Dezembro de 2007 pela Caixa Geral de Depósitos conforme requerido pelo promotor no presente registo, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do montante de € 445 751,15 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos) para o montante de € 219 633,41 (duzentos e dezanove mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos).
- **Dar conhecimento da presente deliberação à entidade bancária.**

- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – Trabalhos de Serralharia e Revestimentos Exteriores – recepção provisória

A Comissão Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe, acompanhada pelo representante da empresa Marques & Filipe Lda, procedeu à realização da mesma no dia 25 de Maio de 2010, elaborando a informação n.º 21425, de 26/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1403 /2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – Trabalhos de Serralharia e Revestimentos Exteriores”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Pavimentação da Ligação Casais dos Carecos/Casais de Vera Cruz – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores a informação n.º 23204, de 07/06/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1404/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Pavimentação da Ligação Casais dos Carecos/Casais de Vera Cruz”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas nos autos de medição e da caução constituída por Guia de Depósito, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Quantia retida com os autos de medição no valor de € 2.811,32.
 - Caução constituída por Guia de Depósito, efectuada na Caixa Geral de Depósitos, através da conta nº 0185017196850, no valor de 2.728,83€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 23495, de 19/04/2010, da Comissão Técnica de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1405/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta”;**
- **Proceder a libertação das seguintes caucões:**
 - Seguro Caução n.º 7400214931039, prestada pela companhia de seguros MAPFRE CAUCION Y CREDITO, em 10.04.2002, no valor de 86.567,24€, correspondente a 5% do valor da adjudicação;
 - Seguro Caução n.º 7430214931849, prestada pela companhia de seguros MAPFRE CAUCION Y CREDITO, em 6.12.2002, no valor de 272.686,81€, correspondente ao valor do adiantamento da empreitada supramencionada;
 - Garantia bancária n.º 125-02-0418727, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., em 21.07.2003, no valor de 8.035,36€, correspondente a 5% do valor da adjudicação dos Trabalhos a Mais;
 - Seguro Caução n.º 7440515614386, prestada pela companhia de seguros MAPFRE CAUCION Y CREDITO, em 29.04.2005, no valor de 81.269,84€, em substituição das retenções efectuadas nos autos n.ºs 1 a 13 dos Trabalhos normais e n.ºs 1 a 4 de Trabalhos a Mais, correspondente a 5% do valor global da adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim/Av. Elísio de Moura – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 23696, de 19/04/2010, da Comissão Técnica de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1406/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Deslizamento de terras na encosta da Rua António Jardim/Av. Elísio de Moura”;**
- **Proceder a libertação das seguintes cauções:**
 - Seguro Caução n.º 7400114929418, prestada pela companhia de seguros MAPFRE CAUCION Y CREDITO, no valor de 2.624.820\$00, ou seja de 13.092,55€, correspondente a 5% do valor da adjudicação;
 - Garantia bancária n.º 9140/001478/888/0019, prestada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 17/07/2001, no valor de 2.624.820\$00, ou seja de 13.092,55€, correspondente a 5% do valor da adjudicação da empreitada;
 - Garantia bancária n.º 125-02-0212832, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., em 27.09.2001, no valor de 1.082.792\$00, ou seja 5.400,94€, correspondente a 10% do valor da adjudicação dos Trabalhos a Mais;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Concepção e construção de uma passagem superior pedonal na Circular Externa, ao Km 1+525 – recepção definitiva, libertação de garantia bancária e restituição de quantias retidas nos autos para efeito de reforço de garantia

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 21242, de 25/05/2010, da Comissão de Vistoria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1407/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Concepção e construção de uma passagem superior pedonal na Circular Externa, ao Km 1+525;**
- **Libertar a Garantia Bancária nº 311373, de 9 de Julho de 2004, do Banco Espírito Santo, S.A., no valor de € 3.243,20 (três mil duzentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos);**
- **Libertar as verbas retidas no Auto nº1 de trabalhos contratuais e no Auto nº1 de trabalhos a mais, retidas para efeito de reforço de depósito de garantia, no valor de, respectivamente:**
 - Quantia retida com o Auto nº 1 de trabalhos contratuais: € 3.243,20 (três mil duzentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos);
 - Quantia retida com o Auto nº 1 de trabalhos a mais: € 1.549,50 (mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Reestruturação e optimização do funcionamento do cruzamento da Av. Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz/Estrada de Coselhas – Intervenção na Casa do Sal – recepção definitiva e restituição das quantias retidas nos autos

Para este assunto, e nos termos da informação nº 21692, de 27/05/2010, da Comissão de Vistoria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1408/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Reestruturação e optimização do funcionamento do cruzamento da Av. Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz/Estrada de Coselhas – Intervenção na Casa do Sal”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas no Auto nº1 e 2 de trabalhos contratuais, retidas para efeito de depósito de garantia, no valor de, respectivamente:**
 - Auto nº 1 : Quantia retida para efeito de garantia no valor de € 4.038,14. (quatro mil e trinta e oito euros e catorze cêntimos);
 - Auto nº 2 : Quantia retida para efeito de garantia no valor de € 525,22 (quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Guardas de Segurança Metálicas – revisão de preços definitiva – conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20577, de 20/05/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1409 /2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Guardas de Segurança Metálicas”, no valor de 1.363,21€, acrescido de IVA, bem como a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Acesso ao Tecnopólo – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS) – conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 22729, de 2/06/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas de 7/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1410/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Acesso ao Tecnopólo – 1.ª Fase (Infra-estruturas do ITECONS)”, no valor total de € 109.636,15 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Junta de Freguesia de Ameal – apoio

A Junta e Freguesia do Ameal solicitou a cedência de um palco para o período de 30 de Julho a 1 de Agosto tendo em vista a realização de actividades festivas.

Assim, e nos termos da informação nº 21696, de 27/05/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, de 27/05/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1411/2010 (14/06/2010):

- **Ceder um palco à Junta de Freguesia do Ameal, no período de 30 de Julho a 1 de Agosto, para realização de actividades festivas, com isenção do pagamento de taxas pela operação de transporte, montagem e desmontagem, num valor estimado de 984,32€ (novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2010 – abertura de concurso por ajuste directo

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.11. Aeroclube Lusatenas – cedência de instalações no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – protocolo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** começou por estranhar a existência de mais uma entidade, que desconhecia, e questionou os critérios de gestão do aeródromo. Na verdade, e pelo que lhe é dado perceber, o aparecimento desta entidade – Aeroclube Lusatenas, fica a dever-se à existência de conflitos e desconforto de algumas pessoas relativamente à forma como o aeródromo municipal está a ser gerido. Ora, a ser verdade, pensa que este não será o caminho mais correcto porque se todos aqueles que estão em desacordo com as orientações da administração do aeródromo optarem por esta via, irá assistir-se a uma proliferação de aeroclubes absolutamente desmedida e inoportuna. Considera, por isso, que se está, desta forma, a abrir um precedente desnecessário, que revela a inexistência duma gestão integrada e sem critério que vai tomando medidas avulsas face às solicitações que vão aparecendo.

O Sr. **Presidente** disse que classificaria a situação que se vive actualmente no Aeródromo Municipal como sendo de uma confusão relativa que já vem de há largos anos resultante, em parte, da existência de dois protocolos, um deles

aplicável e o outro inaplicável. Evidentemente que quando foi confrontado com esta realidade tentou alterar o estado de coisas sem, contudo, o ter conseguido, face, designadamente, à natureza e propriedade dos terrenos, situação que só agora começa a ser possível regularizar em virtude dos documentos e elementos registais que entretanto foram apurados. Significa isto que, muito naturalmente, os próximos protocolos a celebrar com os aeroclubes, estes ou outros na medida em que existe liberdade associativa, terão como objectivo primordial a reabilitação do aeródromo com a participação de todos.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 23571 de 09/06/2010 da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, dando conta que o Aeroclube Lusatenas solicitou a cedência de instalações no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1412/2010 (14/06/2010):

- **Ceder temporariamente e de forma gratuita a sala “Vip” das instalações do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto ao Aeroclube Lusatenas, nos termos do Protocolo de Colaboração, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

IX.1. ACIC – Feira Industrial e Comercial de Coimbra – licenciamento de outdoors – isenção de taxas

Para este assunto, e na sequência do pedido de autorização da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, para colocação de vários suportes publicitários em vários locais da cidade, de 4 de Junho a 6 de Julho de 2010, para divulgação da Feira Comercial e Industrial de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20507, de 19/05/2010, da Comissão de Publicidade:

Deliberação nº 1413/2010 (14/06/2010):

- **Autorizar, a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a proceder à divulgação da Feira Comercial e Industrial de Coimbra, no período compreendido entre 4 de Junho e 6 de Julho de 2010, com isenção de taxas, nos seguintes termos:**
 - Colocação de 1 outdoor (8x3) na Rotunda das Lages;
 - Colocação de 3 outdoors (4x3) na Rotunda da Fucoli, Rotunda do Areeiro e Rotunda da Adémia
 - Afixar 4 estruturas paralelepípedicas, com a dimensão de 2,45m X 1,30m, na Praça da Republica, Parque Verde do Mondego, Praça 8 de Maio e Rotunda das Palmeiras (Junto à Avª Jorge Anjinho)
 - Colocar lonas publicitárias em todo o recinto da Feira, alto do Parque Verde do Mondego/Praça da Canção.
- **A ACIC deverá estabelecer seguro para toda a publicidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra – alargamento

Nos termos do Acordo de Colaboração, celebrado em 1998, entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direcção Regional de Educação do Centro e o Centro Regional da Segurança Social do Centro é da responsabilidade da Autarquia a colocação de pessoal não docente nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para desenvolvimento de Actividades de Apoio Educativo e da Componente de Apoio à Família.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 19210 de 04/05/2010 da Divisão de Educação e Ciência sobre a qual recaiu parecer do Director Municipal de 31/05/2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1414 /2010 (14/06/2010):

- **Aditar ao Mapa de Pessoal do Município de Coimbra 6 lugares na Categoria de Assistente Operacional (Funções de Auxiliar de Acção Educativa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 22116, de 31/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1415/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 01/06/2010, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 165,00 (IVA incluído), o transporte de 49 alunos da Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis, no dia 2 de Junho de 2010, ao Velódromo de Sangalhos, a fim de participarem na Grande Finalíssima da 21ª edição do concurso “Escolíadas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Jardim-de-infância de Torre de Vilela – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 22124, de 31/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1416/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 01/06/2010, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 475,00 (IVA incluído), o transporte de 45 alunos do Jardim de Infância de Torre de Vilela, no dia 10 de Junho de 2010, a Mafra, Monsanto e Amadora, a fim de participarem numa visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 19811, de 14/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1417/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/05/2010, que adjudicou por ajuste directo, à Empresa L.F. Viagens e Turismo, Lda, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído), o transporte de 110 pessoas do Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria, no dia 10 de Junho de 2010, ao Parque Dr. Manuel Braga, a fim de participarem nas actividades promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra para o Dia Mundial da Criança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Centro de Saúde Norton de Matos – apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 22939, de 04/06/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1418/2010 (14/06/2010):

- **Colaborar com o Centro de Saúde de Norton de Matos na iniciativa de sensibilização para o Aleitamento materno inserido no convívio de Mães e Filhos – Encontro “Momentos Únicos”, integrado no “Curso de Preparação Para o Parto” a realizar no dia 14 de Julho de 2010 entre as 17,30h e as 19,30h no Parque Verde da Cidade de Coimbra, através da concessão dos seguintes apoios:**
 - Cedência de um estrado para actuação de um grupo musical, respectivo transporte e equipa para montagem/desmontagem;
 - Cedência de 80 cadeiras e respectivo transporte;
 - Cedência de 15 mesas e respectivo transporte;
 - Divulgação da iniciativa pelos parceiros da Rede Social de Coimbra.
 - Fica a cargo da entidade organizadora a articulação com a empresa gestora do Parque Verde para obtenção da respectiva autorização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida” – intenção de parceria

A Fundação Portuguesa “ A Comunidade Contra a Sida (FPCCS) pretende candidatar o projecto “Investir e (in)formar para não discriminar” ao Programa de Financiamento de Projectos e Acções no âmbito do programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/SIDA. Para o efeito solicitou à Câmara Municipal o estabelecimento de uma parceria.

Nesse sentido foi elaborada a informação n.º 23077, de 07/06/2010, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1419/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o documento de intenção de parceria, entre a Fundação Portuguesa “ A Comunidade Contra a Sida” e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. COPOLAD – parceria

O COPOLAD é um Programa de Cooperação entre a América Latina e a União Europeia sobre políticas de luta contra a droga. Tem por objectivo contribuir para melhorar a coerência, o equilíbrio e o impacto das políticas de luta contra a droga na América latina. Os beneficiários do programa são as Agências Nacionais de Coordenação e outros organismos públicos especializados responsáveis por políticas globais e/ou sectoriais em matéria de luta contra a droga.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 23163 de 07/06/2010 da Divisão de Acção Social e Família que mereceu despacho do Director Municipal de 07/06/2010. Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1420 /2010 (14/06/2010):

- **Participar como instituição parceira num projecto transnacional no âmbito do COPOLAD – Programa de Cooperação entre a América Latina e a União Europeia sobre políticas de luta contra a droga.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Lar de São Martinho – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 20593, de 20/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1421 /2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que adjudicou por ajuste directo, à Empresa L.F. Viagens e Turismo, Lda, pelo montante de € 575,00 (IVA incluído), o transporte de 50 pessoas do Lar de S. Martinho, no dia 12 de Junho de 2010, a Lisboa, a fim de participarem num salutar convívio e conhecerem zonas de Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Casa de Formação Cristã Rainha St.ª Isabel – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 31582, de 25/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1422/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar por ajuste directo, à Empresa L.F. Viagens e Turismo, Lda, pelo montante de € 800,00 (IVA incluído), o transporte de utentes da Casa de Formação Cristã Rainha St.ª Isabel, no dia 10 de Julho de 2010, ao Badoca Park e Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade retomou a ordem de trabalhos.

X.10. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – apoio

O Clube de Tempos Livres de Santa Clara (CTL-SS) pretende edificar um equipamento que albergará três novas respostas -Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário- que ajudarão a colmatar a carência de cobertura destes equipamentos da zona. A opção de construção recaiu numa edificação pré-fabricada, que garante a qualidade e segurança, e apresenta um orçamento de 124.592,72€+IVA.

Para este assunto, foi efectuada a informação n.º 22009, de 28/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, que mereceu o despacho do Director Municipal de 01/06/2010. Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1423/2010 (14/06/2010):

- **Solicitar ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais apoio técnico na edificação do equipamento social do Clube de Tempos Livres de Santa Clara;**
- **Definir apoio financeiro a contemplar nas Grandes Opções do Plano de 2011**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XI.1. Clube Fluvial de Coimbra – apoio**

Face ao desempenho do Clube Fluvial de Coimbra, consubstanciado nos resultados alcançados pelos seus atletas, nomeadamente a canoísta Beatriz Gomes (campeã do mundo de maratonas em Crestuma, bronze em K2 no mesmo evento e campeã nacional de fundo em Melres), a Divisão de Gestão Desportiva vem propor a atribuição de uma comparticipação financeira à referida Associação. Para o efeito foi elaborada a informação nº 18473, de 5 de Maio de 2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1424/2010 (14/06/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10 000,00€ como forma de reconhecimento do Município pelo trabalho desenvolvido pelo Clube Fluvial de Coimbra, nos termos da informação acima referida e mediante a celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação Académica de Coimbra – Natação – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 14480, de 13-04-2010, do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1425/2010 (14/06/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 20 000,00€ à Associação Académica de Coimbra como forma de apoio ao III Meeting Cidade de Coimbra, nos termos da informação acima referida e mediante a celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** congratulou-se pelo facto da Câmara Municipal integrar na estratégia de divulgação da marca “Coimbra” os pilotos Filipe Albuquerque e Ricardo Leal dos Santos que são, na sua opinião, dois bons veículos para a transmissão dessa mensagem. Ainda, assim, gostaria de fazer uma declaração de princípio de que esta iniciativa sirva, apenas, para a divulgação da referida marca, que é de todos os conimbricenses e que não se venha a verificar, como nunca se verificou até aqui, um aproveitamento político e eleitoral destas marcas e desta estratégia de divulgação da marca.

XI.3. Filipe Albuquerque – divulgação da marca “Coimbra”

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 11504, de 23-03-10, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1426/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa P.N.C. – Promoções Desportivas, Lda. serviços de divulgação da marca “Coimbra” pelo valor máximo de 10.000€, acrescidos de IVA, por ser esta a representante do piloto conimbricense Filipe Albuquerque e mediante a celebração de um contrato que, dada a sua extensão, fica apenso a presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Ricardo Leal dos Santos – divulgação da marca “Coimbra”

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 14111, de 09-04-10, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1427/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Newspeed – Consultoria de Marketing Eventos e Sponsoring, Lda. serviços de divulgação da marca “Coimbra” pelo valor máximo de 10.000€, acrescidos de IVA, por ser esta a representante do piloto conimbricense Ricardo Leal dos Santos e mediante a celebração de um contrato que, dada a sua extensão, fica apenso a presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Quinta das Lágrimas Clube de Golfe – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 22373, de 1 de Junho de 2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1428/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07-06-2010, que autorizou os seguintes apoios à Quinta das Lágrimas Clube de Golfe, no âmbito do evento Golf Roadshow, realizado no Parque Verde do Mondego nos passados dias 4, 5 e 6 de Junho:**
 - isenção das seguintes taxas municipais: licença especial de ruído no valor de 48,69€; licença de ocupação de espaço público no valor de 3.248,00€; licença de recinto improvisado no valor de 45,45€.
 - cedência de potência eléctrica correspondente a 240V e dois projectores para iluminação nocturna de três insufláveis (junto à Ponte Pedro e Inês);
 - disponibilização de 40 grades para vedação de espaço;
 - presença da Polícia Municipal e Companhia de Bombeiros Sapadores;
 - cedência de quatro lugares de estacionamento junto à entrada pedonal principal para efeitos de utilização da organização.
- **Celebrar um protocolo de cooperação com a Quinta das Lágrimas Clube de Golfe com vista à realização do supra mencionado evento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Global Notícias Publicações – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 22546, de 1 de Junho de 2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1429/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07-06-2010, que autorizou os seguintes apoios à Global Notícias Publicações, no âmbito do evento Roadshow do Jornal de Notícias, realizado na Praça da República entre os dias 10 e 13 de Junho:**
 - isenção das seguintes taxas municipais: licença especial de ruído no valor de 48,69€; licença de ocupação de espaço público no valor de 1.461,60€; licença de recinto improvisado no valor de 45,45€.
 - cedência de potência eléctrica correspondente a 30 amperes/trifásica.
- **Celebrar um protocolo de cooperação com a Global Notícias Publicações com vista à realização do supra mencionado evento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Especial Dia da Criança – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 21867, de 27 de Maio de 2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1430/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08-06-2010, que autorizou a realização do evento “Especial Dia da Criança”, realizado no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no passado dia 5 de Junho, com isenção de pagamento de taxas a crianças entre os 0 e os 12 anos de idade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

A Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra solicitou a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu durante o ano de 2010. Assim, foi elaborada a informação nº 21820, de 26-05-10, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1431/2010 (14/06/2010):

- **Isentar a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 1.320,23€, devidas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no ano de 2010, com interrupção durante o mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra solicitou a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu durante o ano de 2010. Assim, foi elaborada a informação nº 21830, de 26-05-10, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1432/2010 (14/06/2010):

- **Isentar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 1.791,64€, devidas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no ano de 2010, com interrupção durante o mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

A Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis solicitou a isenção do pagamento de taxas pela utilização do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu durante o segundo semestre do ano de 2010. Assim, foi elaborada a informação nº 20777, de 21-05-10, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1433/2010 (14/06/2010):

- **Isentar a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis do pagamento de taxas, no valor total de 599,84€, devidas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no segundo semestre de 2010, com interrupção durante o mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Rosa Ferreira Correia e António Marques Maia – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

A munícipe Rosa Ferreira Correia veio solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição para si própria e para o marido, António Marques Maia, dadas as condições sócio-económicas do agregado familiar.

Assim, e na sequência do parecer da Divisão de Acção Social e Família e do Sr. Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família que atesta que se trata dum agregado familiar que apresenta baixos rendimentos, e ainda de acordo com a informação nº 22351, de 31/05/2010, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1434/2010 (14/06/2010):

- **Isentar os munícipes Rosa Ferreira Correia e António Marques Maia do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, porquanto se trata duma situação prevista no Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais (Edital nº 562/2009) para o ano de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

A Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra solicitou a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu durante o ano de 2010. Assim, foi elaborada a informação nº 21777, de 26-05-10, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1435/2010 (14/06/2010):

- **Isentar a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 1.508,70€, devidas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu no ano de 2010, com interrupção durante o mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Maratona de Actividades CPRA/UCE – Coimbra 2010 – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 17576, de 30-04-2010, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1436/2010 (14/06/2010):

- **Organizar, com a colaboração do União Clube Eirense, a Maratona de Actividades CPRA/UCE – Coimbra 2010, a realizar-se no dia 19 de Junho no Complexo de Piscinas Rui Abreu, permitindo-se a entrada gratuita a todos quantos nela pretendam participar e estimando-se o valor desta isenção em 295€ (valor referente a 100 participantes).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Projecto Trampolim – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 16277, de 22-04-10, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1437/2010 (14/06/2010):

- **Autorizar os destinatários do Projecto Trampolim a utilizarem o Complexo de Piscinas Rui Abreu, com isenção de taxas que ascenderiam a 565,88€, no segundo semestre de 2010 e nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. AAC – Secção de Desportos Náuticos – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 19986, de 17-05-10, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1438/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18-05-10, que isentou a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos do pagamento de taxas, que ascenderiam a 233,73€, pela permanência de um barco a motor e respectiva equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores no passado dia 15 de Maio, na Final do Torneio de Escolas em remo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Centro Norton de Matos – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 18215, de 04-05-10, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1439/2010 (14/06/2010):

- **Isentar o Centro Norton de Matos do pagamento de taxas, no valor de 1714,32€ (acrescidos de IVA), devidas pela utilização do Pavilhão Multidesportos (arena desportiva e ginásio 3), para treinos de ginástica rítmica, entre as 15h00 e as 17h30, nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. AAC – Secção de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 18267, de 04-05-10, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1440/2010 (14/06/2010):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol do pagamento de taxas, no valor de 4.058,53€, devidas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para jogos e treinos da equipa sénior masculina, nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. AAC – Direcção Geral – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 18122, de 04-05-10, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1441/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17-05-10, que autorizou a Associação Académica de Coimbra/Direcção Geral a utilizar o Pavilhão Multidesportos na Fase Final de Apuramento de Futsal com isenção do pagamento de taxas, que ascenderiam a 651,17€ (acrescidos de IVA), nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.19. Grupo de Veteranos do CFUC – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 14560, de 13-04-10, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1442/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17-05-10, que autorizou o Grupo de Veteranos do CFUC a utilizar o Estádio Municipal Sérgio Conceição com isenção do pagamento de taxas, que ascenderiam a 1.650,00€, nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.20. Funny Station, Unipessoal Lda. – oferta de bolas

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse não entender esta oferta de bolas com o logótipo da “Total” por parte da empresa Funny Station, Unipessoal à Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que a empresa impõe, à partida, o destino das mesmas, isto é, define qual a sua finalidade e a quem é que a Autarquia as poderá dar.

O Sr. **Presidente** disse que esta é uma opção da empresa relativamente à qual a Autarquia é alheia e não tem qualquer competência para intervir.

A ser assim, o Sr. **Vereador Rui Duarte** questionou por que razão foram estes os procedimentos adoptados, isto é, porque é que a oferta de bolas tem de passar pela Câmara Municipal, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que entendeu este gesto como um acto de cortesia e simpatia da empresa para com a Autarquia.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não obstante os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente entende que este assunto é delicado e as questões colocadas pelo Sr. Vereador Rui Duarte são extremamente pertinentes, pelo que sugere que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos para que o Sr. Vereador Luís Providência se possa pronunciar relativamente ao mesmo. Na verdade, considera muito estranho que a empresa necessite de recorrer a um “estafeta” para oferecer bolas e que o escolhido seja, precisamente, a Câmara Municipal.

O Sr. Presidente deu a palavra a um **Técnico do Departamento de Desporto Juventude e Lazer** que esclareceu que a oferta se destina a clubes/associações que tenham o futebol 11 como modalidade regular e, nessa medida, o Departamento de Desporto é o parceiro ideal uma vez que conhece a realidade dos clubes do concelho, as modalidades a que se dedicam, os escalões etários que apoiam e o número de atletas que os integram.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 18542, de 05-05-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1443/2010 (14/06/2010):

- **Aceitar 100 bolas de Futebol de 11 oferecidas pela empresa Funny Station e personalizadas com o logótipo da gasoleira Total, destinadas à oferta a clubes/associações do concelho que pratiquem esta modalidade com regularidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.21. STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 21796, de 24-05-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1444/2010 (14/06/2010):

- **Apoiar o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local na realização de um convívio de pesca de rio, realizado no dia 10 de Junho, através da oferta de quatro troféus alusivos à pesca, no valor de 48€, e uma taça, no valor de 15€ totalizando-se o apoio à iniciativa em 63€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.22. Grupo de Veteranos de Taveiro – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 15100, de 30-05-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1445/2010 (14/06/2010):

- **Apoiar o Grupo de Veteranos de Taveiro na realização de um torneio, mediante a oferta de três taças, um troféu e três medalhas, no valor total de 47,60€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.23. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte – ratificação

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 20645, de 20-05-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1446/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31-05-2010, que adjudicou, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo, previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, à empresa Coimbratur, pelo montante de €659,00 (IVA incluído) o transporte da claque da Secção de Futsal da AAC/OAF a Lisboa, no dia 22 de Maio de 2010, para acompanhamento da equipa sénior de Futsal, que ambiciona subir à 1.ª Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.24. AVIS – oferta de livro

Para este assunto, e com base na informação n.º 20995, de 24-05-2010, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1447/2010 (14/06/2010):

- **Oferecer um livro “Olivais Futebol Clube – 75 Anos”, no valor de 11,66€, à Associação para o Debate de Ideias e Concretizações Culturais em Viseu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.25. Encerramento dos Complexos Desportivos

Para este assunto, e com base na informação n.º 13133, de 31-03-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1448/2010 (14/06/2010):

- **Encerrar os diferentes complexos desportivos nas seguintes datas:**
 - Complexo Olímpico de Piscinas – de 2 a 15 de Agosto de 2010;
 - Complexo de Piscinas Rui Abreu – de 16 a 29 de Agosto de 2010;
 - Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – de 30 de Agosto a 12 de Setembro de 2010;
 - Estádio Municipal Sérgio Conceição – de 21 de Junho a 31 de Julho;
 - Pavilhão Multidesportos e Ginásio – de 2 a 15 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.26. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – transporte – aditamento – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 21936, de 31-05-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1449/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o cabimento da verba em falta, no valor de 75€, referente a uma alteração de transporte, nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Projecto Limpar Portugal – resultado – conhecimento

Na sequência da adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Projecto Limpar Portugal, foi presente a informação n.º 14821, de 14/04/2010, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1450/2010 (14/06/2010):

- **Tomar conhecimento dos resultados do projecto “Limpar Portugal”, no âmbito do qual foram recolhidos e encaminhados um total de 145920 Kg. de resíduos – 146 toneladas.**

XII.2. Instituto da Água – Assistência Técnica Especializada sobre as Melhores Práticas de Uso de Água em Espaços Verdes – parceria – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 15899, de 20/04/2010, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1451/2010 (14/06/2010):

- **Tomar conhecimento da adesão da Câmara Municipal ao Projecto de Assistência Técnica Especializada Sobre as Melhores Práticas de Uso em Águas Verdes, formalizada através da ratificação de uma Declaração-Compromisso a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

XII.3. Administração da Região Hidrográfica do Centro – cedência de plantas

Para este assunto e nos termos da informação nº 17539, de 30/04/2010, da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1452/2010 (14/06/2010):

- **Tomar conhecimento da cedência à Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P. de dez arbustos (tuyas) médias no valor de 80,00€.**

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Fernando Manuel Pimenta Almeida Vale – alojamento

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 20694, de 20/05/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1453/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a função de “Zelador/Responsável” pela “Casa das Cruzes”;**
- **Aprovar o quadro de tarefas referentes ao “Zelador/Responsável” pelo normal funcionamento da “Casa das Cruzes”;**
- **Celebrar contrato de comodato com o munícipe Fernando Manuel Pimenta de Almeida Vale, por um período de 12 meses, para a fracção Q 4 do imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, com acesso e utilização das instalações sanitárias, cozinha e lavandaria, de forma transitória, até conseguir resolver o problema habitacional pelos seus próprios meios, ficando o referido contrato, dada a sua extensão, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Nomear o munícipe Fernando Manuel Pimenta de Almeida Vale “Zelador/Responsável” pela “Casa das Cruzes” durante a vigência do seu contrato de comodato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. PROHABITA – Maria do Rosário dos Santos Pinto – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Maria do Rosário dos Santos Pinto, em virtude de residir numa habitação em situação de sobreocupação, e de acordo com a informação n.º 22682, de 2/06/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1454/2010 (14/06/2010):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Maria do Rosário dos Santos Pinto na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 14 – 3º Dt., pela renda mensal de 100,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – José Gabriel Marques Antunes – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar do munícipe José Gabriel Marques Antunes, em virtude de residir numa habitação degradada sem as mínimas condições de habitabilidade, e de acordo com a informação n.º 21186, de 25/05/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1455/2010 (14/06/2010):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de José Gabriel Marques Antunes na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 45 – 1º Dt., pela renda mensal de 64,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Mariana Olívia Joaquim – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Mariana Olívia Joaquim, pelo que foi elaborada a informação nº 23206, de 7/06/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1456/2010 (14/06/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T4, sita na Rua de Moçambique, nº 141 – 1º, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Sócio Gerente da Sociedade Comercial por Quotas, Ferreira & Silva, Lda., em representação do proprietário Albino Ferreira dos Santos, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de €500,00.**
- **Realojar o agregado familiar de Marina Olívia Joaquim na habitação de tipologia T4, sita na Rua de Moçambique, nº 141 – 1º, mediante a celebração um contrato de subarrendamento o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1457/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar os despachos exarado no mês de Maio de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - Dia 11 de Maio de 2010 – Ladeira de Santa Justa, nº 36
 - Dia 14 de Maio de 2010 – Quinta da Boavista
 - Dia 18 de Maio de 2010 – Rua de Saragoça, nº 25
 - Dia 18 de Maio de 2010 – Rua dos Coutinhos, nº 12/14
 - Dia 18 de Maio de 2010 – Rua Coelho da Rocha, nº 250 r/c trás
 - Dia 21 de Maio de 2010 – Rua de Saragoça, nº 30
 - Dia 27 de Maio de 2010 – Avenida Bissaya Barreto, nº 85.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1458/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Maio e Junho de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 60/07 de 4 de Setembro, nos seguintes imóveis:**
 - 1 de Junho de 2010 – Rua Vale do Pinheiro. Pátio nº 2
 - 1 de Junho de 2010 – Calçada do Espírito Santo, nº 81
 - 1 de Junho de 2010 – Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 312 – 3º
 - 1 de Junho de 2010 – Beco do Algueirão
 - 1 de Junho de 2010 – Rua Guerra Junqueiro, nº 23 – r/c
 - 1 de Junho de 2010 – Rua Visconde da Luz, nºs 88-90
 - 1 de Junho de 2010 – Rua Vitorino Nemésio nº 81 B CV/esq.
 - 27 de Maio de 2010 – Rua Cidade Salamanca, nº 69
 - 21 de Maio de 2010 – Estrada da Beira nº 30 – 2º
 - 18 de Maio de 2010 – Rua da Calçada, nº 2
 - 18 de Maio de 2010 – Rua António José de Almeida, 50-52
 - 14 de Maio de 2010 – Ladeira do Seminário, nº 10
 - 13 de Maio de 2010 – Rua Vale do Rosal, nº 4 r/c trás
 - 13 de Maio de 2010 – Rua do Brasil, nº 60
 - 11 de Maio de 2010 – Rua Principal, nº 103 – Casais do Campo
 - 11 de Maio de 2010 – Rua das Azeiteiras, nº 6
 - 11 de Maio de 2010 – Rua da Baldeira, nº 71.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Rede de Cidades Romanas do Atlântico – protocolo de colaboração

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 28/09/2009, que aprovou a participação da Autarquia na Rede (internacional) de Cidades Romanas do Atlântico, e nos termos da informação nº 23333, de 8/06/2010, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1459/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar o protocolo de colaboração, o qual dada a sua extensão fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Câmara Municipal de Irun, com vista à constituição da rede de cidades romanas do atlântico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Prémio Edmundo de Bettencourt – reclamação – resolução final

No âmbito da presente edição do Prémio Edmundo de Bettencourt da Canção de Coimbra, foi detectada a violação da cláusula 1 do regulamento por parte do grupo vencedor, Grupo Quarto Crescente, ao inserir no trabalho a concurso um tema que já havia sido comercializado, em 2005, em DVD.

Assim, e nos termos da informação nº 19979, de 17/05/2010, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1460/2010 (14/06/2010):

- **Anular a 4ª Edição do Prémio Edmundo de Bettencourt referente ao ano de 2010, dando 8 dias ao grupo infractor para se pronunciar sobre a sua efectiva exclusão e com conhecimento aos restantes concorrentes;**
- **Não repetir o concurso relativamente ao ano de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Noite de Fados – Praça 8 de Maio – apoio

A Associação Cultural Coimbra Menina e Moça pretende organizar, no dia 2 de Julho do corrente ano, a Grande Noite de Fados, a ter lugar na Praça 8 de Maio, iniciativa que integrará a programação das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel.

Assim, foi elaborada a informação nº 22419, de 1/06/2010, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1461/2010 (14/06/2010):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.4. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – apoio

O Centro de Literatura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra vai organizar, de 28 a 30 de Junho, o Colóquio Internacional Tópica(s) do público e do privado na escrita romanesca europeia (da Idade Média ao final do século XVIII), para o que solicita a colaboração da Autarquia, atendendo a que se trata duma iniciativa que exige elevado esforço financeiro.

Assim, e nos termos da informação nº 9943, de 12/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1462/2010 (14/06/2010):

- **Atribuir à Universidade de Coimbra um subsídio no valor de 200,00€, como forma de apoio ao Colóquio a realizar pela Faculdade de Letras, entre 28 e 30 de Junho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Comemorações do Ano Inesiano – aquisição de obra – ratificação

No âmbito do programa das comemorações dos 650 anos da morte de Inês de Castro a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, parceira de Coimbra no referido evento, editou a obra “Escrita em Tempos de Inês de Castro”, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20592, de 20/05/2010, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 1463/2010 (14/06/2010):

- **Adquirir 100 exemplares da obra “Escrita em Tempos de Inês de Castro” à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, pelo valor total de 689,70.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa na votação a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos.

XIV.6. Grupo de Danças e Cantares “Viver com Alegria” – transporte – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20261, de 18/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1464/2010 (14/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/05/2010, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo de Danças e Cantares “Viver com Alegria”, de Coimbra para a Carapinheira, e regresso, no passado dia 12 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21295, de 25/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1465/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês de Coimbra para Ponte de Sor, e regresso, no próximo dia 26 de Junho, a fim de participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21438, de 26/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1466/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 425,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego, de Coimbra para Guimarães, e regresso, no próximo dia 4 de Julho, a fim de participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Rancho Típico Estrelas do Cabouco – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19640, de 12/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1467/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 475,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Rancho Típico Estrelas do Cabouco, de Coimbra para Valverde (Fundão), e regresso, no próximo dia 31 de Julho, a fim de participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Filarmónica União Taveirense – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21208, de 25/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1468/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Filarmónica União Taveirense, de Coimbra para Vacalar (Armamar), e regresso, no próximo dia 2 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19203, de 11/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1469/2010 (14/06/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 475,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego, de Coimbra para Guimarães, e regresso, no próximo dia 14 de Agosto, a fim de participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Janela de Tempo – aquisição de livro

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20430, de 19/05/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1470/2010 (14/06/2010):

- **Adquirir 30 exemplares do livro infanto-juvenil “Janela de Tempo”, de Cristina Henriques, ao preço unitário de 15,00 € (Iva incluído), num total de 450,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS**XV.1. Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, S.A. – reconhecimento de interesse público dos emissários de Rio de Galinhas e do Sistema Elevatório de Taveiro**

Relativamente a este assunto, e com base no ofício n.º 31490, de 25/05/2010, da Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1471/2010 (14/06/2010):

- **Reconhecer o interesse público das obras a edificar para os Emissários de Rio de Galinhas, na Freguesia Almalaguês e do Sistema Elevatório de Taveiro, na freguesia de Taveiro;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participam na votação os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Carlos Cidade.

PONTO XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XVI.1. Contracção de empréstimo de médio/longo prazo no valor de 1.000.000,00 € para financiamento de projectos do PPI 2010**

Em reunião de Câmara Municipal de 12.04.2010 foi aprovado o desenvolvimento de processo tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 1.000.000,00€, para financiamento do fornecimento de instalação de novo sistema de bilhética e aquisição de simulador de condução para os SMUTC, nos termos dos artigos 38º, 39º e 61º nº 2 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais.

Assim, e de acordo com a informação nº 23642, de 8/06/2010, da comissão de análise de propostas e parecer da Directora da Direcção Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1472/2010 (14/06/2010):

- **Aprovar a contracção do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de € 1.000.000,00 (um milhão de euros) , destinado ao financiamento do PPI/2010, designadamente fornecimento de instalação de novo sistema de bilhética e aquisição de simulador de condução, ao Banco Bilbao Viscaya Argentaria (Portugal), SA e nas seguintes condições:**
 - Finalidade/Objecto: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC para o ano de 2010;
 - Montante: 1.000.000,00 €
 - Taxa de juro contratual: taxa variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,45%;
 - Prazo de amortização (prazo global do empréstimo): 8 anos;
 - Diferimento/período de carência: 2 anos;
 - Plano de reembolso: prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados semestrais de capital e juros;
 - Amortizações antecipadas: inexistência de cláusula contratual de penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada, parcial ou total;
 - Utilização: após visto do Tribunal de Contas e de acordo com a execução financeira dos projectos financiados;
 - Outras condições: outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito;
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada;**
- **Autorizar que, após celebração de contrato, o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2010 seja objecto de alteração orçamental, por forma a incorporar na receita a utilização do financiamento e na despesa a transferência para os SMTUC, no valor de 1.000.000,00 € e ainda os juros, a ressarcir pelos SMTUC, correspondentes à primeira prestação, calculados no montante (arredondado) de € 12.500,00, na despesa e na receita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Subsídio à Exploração aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Verba adicional

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23777, de 14/06/2010, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 14/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1473/2010 (14/06/2010):

- **Atribuir um subsídio aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 360.000,00€, a pagar em duas tranches de 180.000,00€ cada, nos meses de Junho e Novembro de 2010, que se destina, nos termos do Decreto Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, a assegurar “o equilíbrio financeiro” e a garantir “... níveis de preços inferiores aos respectivos custos de produção”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO PÚBLICO

Antes de dar a palavra aos munícipes inscritos o Sr. **Presidente** deu conhecimento da carta duma munícipe, moradora na Rua Visconde de Montessão, que reclama pelo facto de nos nºs. 14 e 19-1º da referida rua existirem dois caniões que ladram permanentemente em virtude de se encontrarem confinados a espaços reduzidos e não serem levados a passar. O incómodo sentido pela reclamante é ainda maior pois sofre de doenças várias que a tornam portadora de certificado de incapacidade permanente superior a 50%.

1. João Alberto de Morais Pereira Santos

O munícipe, antes de iniciar a intervenção propriamente dita, disse que gostaria de fazer uma declaração de interesses do seguinte teor : as iniciativas que tomou até ao dia de hoje, tudo aquilo que disser e fizer durante e após esta reunião só responsabilizam o próprio e absolutamente mais ninguém, uma vez que é casado com a Eng.^a Rosa Maria Santos, Directora do Departamento de Habitação desta Câmara Municipal, que não teve, nem nunca terá, nenhuma intervenção neste processo. De seguida, afirmou que procurou ter nesta abordagem uma atitude positiva, razão pela qual disponibilizou a todos os membros do Executivo um dossier que organizou relativamente a esta matéria e no qual teve o cuidado de colocar a carta que endereçou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e ao Sr. Vereador responsável pelo pelouro. O dossier é, ainda, constituído por alguns mapas identificadores dos locais onde se encontravam instalados os equipamentos para dejectos caninos sendo que nesses documentos, por lapso, não estão assinalados os dispensadores de sacos que existem em todos os contentores, existindo, ainda, um dispensador adicional na zona do parque infantil. Deste dossier fazem parte, também, algumas propostas de intervenção, daquilo que podem ser alternativas para que se possa ultrapassar este problema, bem como dois regulamentos relativos a este assunto, um da Câmara Municipal do Porto e outro da Câmara Municipal de Odivelas que considera que, com as necessárias adaptações, evidentemente, poderão ajustar-se perfeitamente às especificidades da Câmara Municipal de Coimbra. Por outro lado, e porque como já disse pretende ter uma intervenção construtiva, não procurou nunca saber quais os fundamentos que estiveram subjacentes à retirada dos equipamentos duma determinada zona específica do parque, nem por que razão se interditou a entrada no parque aos animais domésticos. Até porque sabe, por aquilo que vai observando, que nem todos os munícipes têm o comportamento cívico adequado e desejável, deixando pelo chão dejectos caninos, garrafas, papéis e outro tipo de resíduos que vão degradando a imagem do parque que, no fundo, é o espelho da sociedade que temos, sobre a qual temos de intervir educando e exercendo a autoridade sempre que necessária. Disse, ainda, que gostaria de colocar à Câmara Municipal quatro questões muito simples que, no seu entender, ajudarão a clarificar este problema, a saber:

1. O Executivo pretende manter a utilização do parque de acordo com a ideia inicial e para a qual ele foi concebido ou, pelo contrário, pretende interditar o uso do referido espaço aos animais domésticos?
2. Os equipamentos que foram retirados, ao que julga para manutenção, virão a ser repostos e quando é que isso acontecerá?
3. O Executivo concorda, ou não, com a proposta apresentada neste dossier, de reposição de alguns dos contentores, por forma a assegurar uma melhor distribuição ao longo de todo o parque e, em simultâneo, retirá-los de zonas mais sensíveis, designadamente o parque infantil ao qual terão de ser garantidas condições de higiene e segurança absolutamente inquestionáveis?
4. Está o Executivo na disposição de demonstrar, também ele, um sinal positivo em todo este processo, a todos aqueles que o utilizam correctamente e aí querem passear livremente os seus cães?

O Sr. **Presidente** lamentou o facto de não estar presente o Sr. Vereador responsável por este pelouro, uma vez que não gosta de interferir em áreas que já delegou mas, ainda assim, e por respeito às pessoas que vieram a esta reunião expor os seus problemas, irá responder ao munícipe. Assim, referiu que teve oportunidade de ler atentamente o dossier acima

citado, dossier esse que, aliás, vai um pouco mais além daquilo que foi aqui dito. Na verdade, o Parque Linear do Vale das Flores foi concebido para uma utilização geral, mas não tinha elementos que lhe permitissem acesso à circulação de animais em condições de higiene e segurança, o que só veio a acontecer em 2002, quando foram lá instaladas as primeiras unidades destinadas aos dejectos de caninos. Com esta medida tentou-se, não só, conferir uma maior limpeza ao local como, também, conseguir a concordância de todos aqueles que se opõem à presença de animais domésticos nos espaços públicos. Acontece que aquele parque é utilizado por inúmeras crianças, pelo que o conflito se tornou mais ou menos inevitável, o que veio realmente a verificar-se quando um número elevado de pessoas começou a ter um comportamento inaceitável do ponto de vista cívico. Evidentemente que este estado de coisas levou a um desequilíbrio na utilização do parque que conduziu a contestação por parte de um grupo alargado de pessoas, tendo a Câmara Municipal sido chamada à responsabilidade relativamente a esta matéria. Face a tudo isto, entendeu a Autarquia colocar a questão publicamente, dando a oportunidade à cidade de discutir o assunto e de manifestar a sua opinião. Agora, evidentemente, concorda com o município quando ele diz que é preciso um regulamento e é necessário um regulamento que defina, na sua opinião, tudo aquilo que é imperioso definir. Assim, sendo certo que a Câmara Municipal defende que aquele parque deve ser utilizado com uma dupla função, e sendo certo, ainda, que as áreas para actividades lúdicas das crianças devem ser preservadas, pensa que facilmente se encontrará uma solução que sirva todas as partes. Finalmente, e porque no dossier entregue pelo município alerta, ainda, para um eventual desleixo e falta de manutenção em determinado local do parque, em virtude da abertura de uma vala, o Sr. Presidente esclareceu que naquela zona, segundo informações que obteve junto da Águas de Coimbra, não existe nenhuma rotura, mas sim a instalação duma vala num local onde a acção persistente das chuvas provoca o aluimento de terras, que tem de ser repostos regularmente com vista à sementeira da relva.

O **município** disse que, na verdade, esta situação o preocupa bastante uma vez que, originalmente, existia uma vala ao longo de todo o parque que está entubada. Assim, os seus receios não se prendem com a parte de cima, mas sim com o que está acontecer na parte de baixo, tendo já assistido a uma intervenção por parte da Águas de Coimbra em que, ao aspirar o local, saíram bocados de betão, o que indicia existência de fractura até porque a terra quando abate vai para algum lado, como todos perceberão.

O Sr. **Presidente** disse que hoje mesmo, quando abordou a questão com o Presidente da Águas de Coimbra, solicitou a maior atenção a esta situação e a respectiva resolução.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** saudou a extrema correcção que o município imprimiu a esta intervenção. De seguida, disse que considera que uma cidade com qualidade de vida é uma cidade onde todos, sem excepção, podem usufruir dos espaços verdes existentes e mal daqueles que não conseguem conciliar os diversos interesses envolvidos, desde as crianças, aos idosos e também, evidentemente, os direitos dos animais.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** manifestou, também, o seu agrado pela forma como o município apresentou a questão, dizendo que esta seria uma boa prática a adoptar que aumentaria, certamente, a eficácia e a taxa de sucesso na resolução dos problemas que as pessoas trazem a esta Câmara Municipal. Salientou, ainda, a importância de espaços como estes como fonte de convívio social e de boas relações de vizinhança. Contudo, no seu entender, e como referiu o Sr. Presidente, este problema surgiu face à indisponibilidade de alguns utilizadores do parque para conviverem com a presença de cães nesse local, pelo que gostaria de saber se o número de pessoas que têm manifestado essa discordância é significativo. Por outro lado, disse que apenas hoje teve conhecimento que os equipamentos tinham sido retirados no local, medida que acha demasiado drástica, uma vez que se poderia ter tentado encontrar uma solução e, no entanto, aquele espaço ficará mais sujo em virtude de não existirem contentores para deposição dos dejectos. Acresce, ainda, que não está colocada de parte a hipótese dos mesmos virem a ser colocados novamente naquele local, pelo que essa medida foi, no seu entender, desajustada e precipitada.

O Sr. **Presidente** lembrou o Sr. Vereador Rui Duarte da necessidade de realocização do equipamento porque, na verdade, existem locais onde podem conflitar com outros interesses, designadamente os que se encontravam próximos da área de lazer infantil.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** voltou a questionar o facto de se terem retirado os contentores previamente a um debate necessário relativamente à boa utilização do parque. Julga que o procedimento adoptado não foi o mais correcto uma vez que se deveria ter optado por discutir primeiro e depois, se fosse caso disso, dar início à remoção e não como feito, retirando-se todo o equipamento antes de se ter feito um debate de ideias esclarecedor do que se pretende para o espaço.

O Sr. **Presidente** esclareceu que se pretendia reorganizar todo o espaço, pelo que se entendeu que enquanto esse estudo não estivesse concluído seria preferível interditar, preventivamente, a entrada de animais domésticos no parque.

2. Rui Barreiros da Silva

O município fez a seguinte intervenção:

“1. Saúdo vivamente o executivo do município da terra em que nasci e em que vivo.

2. Trazemos aqui um problema: o da permissão ou proibição de circulação de cães de companhia.

3. Há cidadãos que gostam e convivem com cães e há cidadãos que não têm e não gostam de cães.

4. Nenhuma surpresa haveria, uma vez que é próprio da democracia a diferença de opiniões. Dizia Sócrates a Fedro que «se conseguíssemos descobri-la por nós mesmos (a verdade), «acaso precisaríamos de nos preocupar com as opiniões dos homens?». É, portanto, necessário confrontar opiniões. Mas, penso que tal só é possível no domínio da racionalidade, da argumentação, da opção, do respeito e da concertação.

5. Ora, nesta questão há um factor que dificulta a discussão: é a existência do medo e da intolerância.

6. Vejamos. Ter um cão é do domínio da reflexão e da decisão; entre outros muitos exemplos, referimos a situação de aquisição de um cão para convívio com um filho pequeno; muitos pais fazem-no para agradarem aos filhos, mas também para potenciarem a sua sociabilização: é que uma criança, na fase em que é somente “esponja” de afectos e de atenção, com um cão, aprende a virar-se também para fora, aprende mais o sentido da responsabilidade, do cuidado, aumenta a percepção do fenómeno “vida” e do conhecimento e respeito pelo outro, pelo que é diferente (a *percepção do fenómeno “vida”*, numa altura em que não a consegue com os pais, pelo grau de abstracção que nessa idade tem tal realidade e porque não suportaria perscrutar fragilidade no omnipotente de que depende; esta complexidade está bem marcado no protesto com que um magarefe respondeu a quem lhe perguntou «se o ofício de magarefe revelava uma alma predisposta a matar um ser humano»: «- Quem mata uma rês não se atreve a olhá-la nos olhos» - *Crónica de uma Morte Anunciada*, de Gabriel García Marquez, pág.69 -). Portanto, estamos no puro domínio da racionalidade e até do da psicologia do desenvolvimento.

7. Diferentemente, ter medo de cães, entrar em pânico quando se vê um cão já é do domínio do medo, da fobia, de impulsos incontrolados, que nada tem a ver com a racionalidade, mas só com a não racionalidade.

8. Ora, não é possível ou não é fácil um diálogo entre a racionalidade e a não racionalidade.

É que, por um lado, quem tem cão, compreende que há pessoas que têm medo, que não controlam as reacções perante canídeos: por isso, os traz presos, quando tanto gostaria de os pôr a correr, de os deixar seguir o rasto do seu faro, de os ver saltar alegremente. Portanto, quem tem um cão, age em conformidade com os interesses e direitos dos outros.

Mas, por outro lado, quem tem medo de cães, só dá a solução de proibição de circulação, o que se traduz em intolerância, em exclusão. E, repare-se, que há fobias em que as pessoas se preocupam em controlar e até tratar, mas as relativas a cães, não; os cães que saiam, que se matem, que se exterminem, porque o que existe realmente é a intolerância, a exclusão do outro.

9. Mas, dirão, a questão não é essa: a questão é a porcaria que fica nas ruas, o perigo de contaminação, sobretudo de crianças.

Parecendo que este argumento não se situa no domínio do “não racional”, para já, ele situa-se aí, ao menos, a nível do resultado.

10. Em primeiro lugar, é uma preocupação de todo o cidadão civicamente educado o respeito pelo ambiente saudável e, particularmente dos que passeiam cães, até por uma questão de se protegerem das queixas. Portanto, a limpeza também é nossa preocupação. Por isso, propomos acções concretas: no Vale das Flores, o grupo de pessoas que tem cão, para além de levar a cabo eventos informativos, traz sacos a mais para oferecer aos que, aparecendo por lá mais esporadicamente, não limpam; e alguns passam a limpar, por vergonha ou tomada de consciência, mas passam a limpar. E também deixamos sugestões: mais fiscalização (2 ou 3 dias de fiscalização com visibilidade, daria os seus frutos; como aconteceu na Rua que vai do Largo D. Dinis à Porta da Universidade, onde permanentemente circulavam veículos, apesar de tal ser proibido; como acontece com o estacionamento em geral, que é hoje muita mais disciplinado); a obrigatoriedade dos utentes de cães trazerem sacos para os dejectos, mais locais para depósito dos dejectos.

11. Em contrapartida, o que propõe o que não tem cão e se queixa da sujidade? A proibição de circulação de cães.

Mas, saindo do parque linear, certamente ele não aceitará que os cães passeiem noutros parques, por identidade de ... “não razão”, e muito menos na sua rua. Entenderá que devem ir para a rua dos outros. Mas os outros também não querem lá os cães. Então, os donos dos cães, mesmo os que deixam o terreno limpo, devem ir andando, mais para longe, até chegarem talvez a Vale de Canas e encontrarem terrenos sem donos ou onde circulem às escondidas. Ora, nenhuma racionalidade existe nesta solução: há pessoas que não têm carro; é perigoso andar de noite em Vale de Canas, etc, etc.

12. E esta pseudo-solução dos que se insurgem contra os cães se não é racional ao nível do resultado é porque já não partiu de uma atitude racional. Esta exigiria pensar nos problemas, nos argumentos a favor e contra e julgar com equilíbrio e só depois defender uma opinião. Ora, a exclusão não é equilibrada nem é solução nem tem fundamento.

13. Chegados nós à “escuridão” de Vale de Canas, ele dirá: «não sei, mas não quero os excrementos no parque onde ando com crianças. Pronto, está o assunto resolvido.

14. Por isso, nós falamos de racionalidade e de não racionalidade.

15. O que se queixa dos dejectos dos cães é mais tolerante com as garrafas partidas (cão que levou anestesia geral por ferir almofada da pata), é mais tolerante com o lixo em geral, pelo menos a nível das queixas e da sua acção.

16. Como se reage à condução perigosa, sob o efeito do álcool, por exemplo? Com mais informação, com mais pedagogia e com mais fiscalização. Chegar-se-á ao ponto da exclusão, com a cassação da carta, sim, mas só dos que prevaricam. Contudo, todos os cães são excluídos por haver alguns donos com comportamentos civicamente desadequados.

17. Dir-se-á que a infracção resultante dos dejectos dos cães é mais previsível e sistemática. Então, também a fiscalização se torna mais fácil! Tal como a que é feita em certos dias e em certos locais no que respeita ao consumo de álcool, a que é feita nos locais em que se persiste em estacionar mal o automóvel. O que é necessário é que a fiscalização da legalidade permita a convivência de todos, que é, aliás, o substrato da democracia.

18. Mas, por enquanto, parece-nos que não há nenhuma dúvida de que há formas radicalmente diferentes de enfrentar fenómenos que têm muito em comum.

19. Até se chega ao ponto de uma queixa desencadear, de imediato, uma acção de fiscalização da licença e vacinas, mas cair em saco roto a confissão que o queixoso fez, no mesmo momento, aos 2 polícias municipais de que deixa cabeças de galinha envenenadas no parque onde andam os cães e crianças.

20. Por razões de economia e de decência, seria bom avaliar sempre da boa-fé e da veracidade das queixas.

21. Nós queremos crer que a decisão a ser tomada sobre este problema vai ser ponderada, de bom-senso e equilibrada. Nós, os que temos cães no Vale das Flores, pomo-nos ao dispor do Município para colaborar nas acções que forem julgadas convenientes, para além daquelas que já fizemos e fazemos.

22. Não temos esperança de chegar cedo a uma situação de entrar no Hotel, no restaurante, no transporte público com os nossos cães, como acontece nos outros Países da Europa, mas queremos crer que a decisão que vai ser tomada nos aproximará dessa realidade e não que nos afaste ainda mais dela, paradoxalmente.”

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que não resistia a assinalar a notável prestação do Sr. Rui Barreiros da Silva, que considera um momento alto desta Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador António Vilhena** salientou que esta exposição do Dr. Rui Barreiros da Silva é um apelo ao bom senso e um bom ponto de partida para o exercício da tolerância e da liberdade. E, ainda que se esteja a discutir uma questão pontual numa localização circunstanciada da cidade, considera que esta discussão deveria ser paradigmática e generalizada a toda a cidade. Esta questão, no seu entender, é uma questão civilizacional e de civismo, porque uma sociedade que trata mal os seus animais é uma sociedade menor e pouco humanizada. Assim, esta discussão, que é elevada e aferida por cima graças, em grande parte, aos diversos intervenientes, será, no seu entender, um dos pontos altos deste mandato.

3. Maria do Céu Martins de Menezes

Ainda relativamente a este assunto, a munícipe apresentou a seguinte intervenção:

“Nas palavras de *Mahatma Gandhi*, “a maturidade dos povos deve ser medida pela forma como tratamos os animais” e tal facto passa, necessariamente, pela legislação.

Ao analisarmos as páginas do Diário da República e do Jornal Oficial das Comunidades Europeias, compreenderemos que há uma preocupação crescente no sentido de conferir protecção jurídica aos animais.

Se, em termos bioéticos, o estatuto do animal é ainda matéria controversa, contudo poder-se-á afirmar a existência de um consenso mínimo no sentido de que os animais “merecem respeito”, nas palavras do Acórdão da Relação de Guimarães, de 29 de Outubro de 2003.

Encontramos alguns Estados que já conferem protecção aos animais a nível constitucional, como acontece nas Leis Fundamentais suíça, alemã e brasileira.

No âmbito da União Europeia, o *corpus* legislativo que visa a protecção jurídica do animal é bastante denso, destacando-se o Protocolo Anexo ao Tratado de Amesterdão relativo ao Bem-Estar Animal.

Por seu turno, o Conselho da Europa tem também desenvolvido documentos normativos que visam proteger os animais. A nível mundial, foi aprovada pela UNESCO, em 1978, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais.

A protecção jurídica dos animais de companhia é uma realidade que se vem expressando tanto no Direito Público como no Direito Civil. Assim, encontramos uma nova compreensão juscivilística do estatuto dos animais de companhia em vários países europeus, sendo de realçar a evolução ocorrida na Áustria, na Alemanha, em França e na Suíça.

Nestes países houve uma alteração conceptual e linguística, no sentido de os animais deixarem de ser considerados juscivilisticamente ‘coisas’; mas também encontramos exemplos, como o da Suíça, de verdadeiras modificações substantivas no Direito das Obrigações, no Direito das Sucessões, nos Direitos Reais e no Processo Executivo, onde se reconhece ao dono um valor de afeição no caso de morte do seu animal de companhia, abrindo-se a janela à compensação pelo dano não patrimonial sofrido.

O Direito Penal Francês reconhece, desde 1992, que as infracções contra os animais se devem estabelecer de forma separada das infracções contra os bens.

Um Código Civil que afirme “os animais não são coisas”, tal como o austríaco, alemão, francês e suíço, dá mais armas aos juristas para defender os animais.

A afirmação de que os animais não são coisas não é inócua e tem necessariamente implicações materiais.

A título exemplificativo, na Suíça, a pessoa que adquirir um cão precisa de ter um diploma de 3 cursos teóricos e de um treino prático ao ar livre, com pelo menos 5 horas de duração. Desta forma visa-se ensinar as necessidades básicas dos cães e a forma de os educar. Até Setembro de 2010, todos os proprietários de cães, para além de estarem obrigados ao registo nas prefeituras e ao pagamento de impostos anuais, precisam de ter o diploma na mão.

Os cursos visam consciencializar as pessoas de que ter um cão exige responsabilidades, quer para com o animal, quer para com o ambiente, através de comportamentos cívicos.

Ora em Portugal estamos longe destas medidas legislativas, apesar da Lei n.º 92/95, de 12 de Outubro, ter contribuído para um salto qualitativo na protecção dos animais, ao aconselhar a esterilização, de forma a reduzir a reprodução não planificada de cães e gatos e permitindo que os animais de companhia pudessem entrar nos transportes públicos, desde que devidamente acompanhados e acondicionados.

É precisamente o que acontece no Parque Linear do Vale das Flores, onde coexistem 3 tipos de utentes: os donos responsáveis, cumpridores das normas respeitantes à detenção e circulação do animal de companhia no espaço público; os detentores-infractores (uma minoria) que não apanham os dejectos, soltam os cães e eventualmente nem sequer os terão devidamente registados, vacinados e licenciados e, por último, aqueles que não sendo portadores de animais de companhia não respeitam o espaço público, o ambiente, deixando um rasto de detritos diversos: garrafas de cerveja e de vinho, comida, carrinhos do Continente, etc.

Embora o Decreto-lei 313/2003, de 17 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 49, de 2007 de 31 de Agosto, preveja a aplicação de coimas a quem não identificar cães e gatos, nos termos do respectivo diploma, não encontramos uma norma específica para dejectos dos animais deixados no chão. No próprio Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, onde se prevê a aplicação de coimas que vão desde os 24,94 Euros aos 498,8 Euros, para quem lançar ou abandonar na via pública objectos cortantes ou contundentes, como frascos, vidros e latas, que possam constituir perigo para o trânsito de pessoas e animais “(art.15.º, n.º8), não inclui os dejectos caninos.

Ora compete tal fiscalização à P.S.P, à G.N.R., aos fiscais municipais, técnicos auxiliares sanitários municipais e outros funcionários designados, para o efeito, pelo Presidente da Câmara.

O que não deveria acontecer é adoptarem-se medidas que se revelem a via mais fácil mas menos humana, concretamente, a proibição da circulação dos animais de companhia no Parque Linear do Vale das Flores. Desde logo, porque se trata de cães de companhia e não de cães vadios.

Os detentores responsáveis, ao registarem e ao licenciarem os seus animais pagando a respectiva taxa, ficam habilitados a circular nos espaços públicos, desde que cumpram as demais regras legalmente previstas.

Por outro lado, a Convenção Europeia para a protecção dos animais de companhia, ratificada por Portugal, determina a obrigação do seu detentor de proporcionar exercício adequado ao seu animal.

A responsabilidade social das organizações também se mede por esse bom senso, ou seja, a Câmara Municipal não pode, por um lado, incentivar à adopção de animais e depois vedar-lhes a circulação contribuindo, assim, para o aumento do abandono dos animais.

O que está aqui em causa são apenas os direitos das pessoas, concretamente daquelas com consciência cívica, porque aquelas que não a têm não alteram os comportamentos com meras proibições de circulação. Talvez isso se consiga com medidas de sensibilização, de fiscalização e de punição.

Não adoptar medidas pró-activas de vigilância, sensibilização e cumprimento da lei, significa não acompanhar o que se tem verificado, nestas matérias, por todo o mundo (Canadá, E.U.A., República Checa, Argentina, Inglaterra, Itália, etc.), contribuindo, dessa forma, para um retrocesso civilizacional.

Estamos abertos a colaborar com a C.M.C. se a Autarquia assim o entender. Temos ideias e propostas simples que julgamos ser uma mais-valia para uma maior consciência cívica e de cidadania.”

4. Maria José Silva Gonçalves Carrilho

A munição fez, para o mesmo assunto, a seguinte declaração:

“Moro em Coimbra há 32 anos e resido no Vale das Flores há 25. Foi aqui que me formei, casei e nasceram os meus 2 filhos. Assisti ao nascimento e crescimento de uma das zonas mais bonitas da cidade: o vale das Flores. É nesta cidade que eu voto. Perante a hipótese da proibição de um elemento do meu agregado familiar ficar impedido de frequentar um belíssimo parque não podia ficar indiferente. Por isso, em conjunto com muitos dos cidadãos presentes nesta sala e em conjunto com os amigos que me precederam não poderia deixar de dar o meu contributo para levar Vs. Ex^{as} a pensar na hipótese que estava em vias de ser adoptada. Ninguém tem dúvidas que o animal homem para sobreviver precisa de satisfazer uma necessidade básica, alimentar-se, e para isso come outros animais. Por esse facto, tal como o sol ou a lua, eles são adorados ou venerados em muitas sociedades. O animal homem, na sua evolução, foi à natureza buscar os animais, para o ajudar na sua sobrevivência, tomar conta dos rebanhos, puxar os arados, uma nora, guardar os seus bens, para defesa pessoal, para caçar, para transporte, para desporto, para encontrar criminosos, cadáveres, salvamentos,

drogas, explosivos. O animal homem pôs os animais em laboratório para testar medicamentos, para treinar cirurgias, para fazer transplantes, para estudar a genética. O animal homem treinou o cão para que as pessoas que padecem de determinadas patologias, em que há risco de vida, antes das crises acontecerem, porque eles as conseguem perceber antes da própria vítima, alertem imediatamente a pessoa ou as pessoas que a rodeiam. É o caso das crises epiléticas, dos insulino-dependentes, apneia de sono e mesmo de pessoas em fase terminal. O animal homem treinou o cão para ser os olhos dos invisuais, os ouvidos dos surdos, a orientação das pessoas com alzheimer, ajudar pessoas com mobilidade reduzida. Estes são capazes de ligar ou desligar um interruptor, ir a um supermercado e retirar um produto de uma prateleira, abrir a porta do frigorífico para retirar uma cerveja, descalçar os sapatos, ir buscar as pantufas, trazer o correio ou o jornal. O animal homem treinou o cão para detectar cancros cuja mais sofisticada tecnologia até hoje concebida ainda não o conseguiu fazer. Vários estudos demonstram que para pessoas com depressão, com autismo, com obesidade, idosos, delinquentes, que os animais podem ser uma ótima ferramenta terapêutica. O animal homem descobriu que todos os animais, mas em particular o cão, são ótimos companheiros. E aqui estamos a falar dos animais de companhia. E são estes que aqui hoje nos trazem, em particular o cão de companhia. Há inclusivamente outros dados que são de realçar. Uma das características das sociedades actuais é a existência cada vez maior de filhos únicos, de sociedades monoparentais e desaparecimento da família alargada como suporte ao núcleo familiar mais restrito, quer seja a disponibilidade dos filhos para apoiar os seus pais mais idosos, quer dos idosos para apoiarem os netos. Hoje trabalha-se até aos 65 anos. É um dado das neurociências que sem socialização o cérebro humano não evolui, não se desenvolve um ser humano com todas as suas capacidades cognitivas e emocionais. E socialização implica o contacto com outros seres humanos, quer interpares, quer geracionais. É um dado das neurociências que o ser humano se por um lado quando nasce traz consigo já todo o potencial, por outro lado funciona como uma esponja, que vai absorver sem grandes filtragens tudo o que o mundo lhe mostrar. É um dado da neuropsicologia que o animal homem começa todo o seu processo de maturação e aprendizagem através do jogo, da brincadeira, porque sem o outro não há o “eu”. Mas tem de ser um outro que interaja com ele ao mesmo nível. Por isso o cão permite que traços de personalidade tão importantes, como os afectos positivos, o dar e receber, o partilhar responsabilidades, a existência da doença, da morte, o respeito pelo outro, o valor supremo da vida, podem desenvolver-se através de um cão como elemento do agregado familiar. Por isso hoje se recomenda que um animal pode ser um ótimo companheiro para uma criança, mesmo com irmãos, pois permite desenvolver toda uma série de competências que não são possíveis de desenvolver na actual organização familiar. Vejamos só este exemplo: nós, as quatro pessoas aqui presentes, já não somos crianças. Provavelmente, nunca nos conheceríamos se não fossem os nossos cães. Foram eles os primeiros a interagir. A seguir fomos nós. Mas nós somos apenas uma pequena amostra de todas as pessoas que estão nesta reunião e que nos conhecemos por esses motivos, pois a probabilidade dos nossos universos pessoais, profissionais e geracionais se cruzarem é diminuta. Mas todos temos uma coisa em comum: somos vizinhos. Aliás, há no parque pessoas com quem nos cruzamos no parque diariamente mas com quem nunca trocamos um sorriso, um bom dia, um olá. Nós conversamos, trocamos telefones, e-mails, bebemos um café, uma cerveja, fazemos até uma sardinhada e, curioso, vamos até aos aniversários uns dos outros e dos cães. Em suma, somos vizinhos na verdadeira acepção da palavra e somos amigos e, como somos cidadãos empenhados e cumpridores, organizamos actividades para o parque. Em 2008, em parceria com esta Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Centro de Saúde e APDE organizámos no Parque Linear do Vale das Flores um programa de cidadania com o nome “O meu cão, eu e os outros”. Segundo soubemos na altura foi a primeira vez que tal se fez em Coimbra com aquelas características. Para além do parque fomos às escolas da área onde a acção decorreu. Levámos os cães-guia da Escola de Mortágua, os cães de ajuda social, treinados em Oliveira do Hospital, os cães da GNR, os cães da PSP, treinadores particulares, cães de caça. Organizámos várias conferências sobre estes temas e proporcionámos encontros institucionais que até essa altura nunca tinham acontecido. Duas autoridades de saúde, veterinária e humana, pela primeira vez sentaram-se à mesma mesa a conversar. Ainda hoje há crianças que perguntam quando é que voltamos a levar os cães à escola. Finalmente, queríamos deixar publicamente o nosso agradecimento à Drª. Filomena Ramalho, responsável pelos serviços veterinários desta Câmara, sem a sua valiosa colaboração, a sua disponibilidade permanente, independentemente da hora, talvez este programa não tivesse sido implantado, porque ela agarrou-o como se fosse dela também. Queremos igualmente agradecer publicamente à Drª. Zulmira Gonçalves, Chefe da Divisão Administrativa e Atendimento, pela sua disponibilidade e compreensão na implementação de toda a logística, de licenças e autorizações, às quais desconhecíamos de todo. Sem a sua compreensão e boa vontade talvez não fosse possível implementar esta acção. Penso aqui ter realçado sucintamente a importância dos animais para o ser humano, designadamente do cão de companhia e, como citou a Drª. Maria do Céu, que me precedeu, as tais sociedades com as quais nos estamos sempre a comparar – lá fora é que é bom – já criou mecanismos legais e conceptuais que protegem os animais. Assim como mecanismos legais para os prevaricadores porque aqui, como em tudo na vida, sempre houve, há e haverá quem não entenda e não cumpra. Sempre houve, há e haverá cidadãos que põem os seus interesses ou preferências pessoais acima dos gerais. Sempre houve, há e haverá pessoas com doenças do foro mental que são manipuladores e como tal têm de ser tratados pelos profissionais apropriados, nem que seja coercivamente. Porque a sua loucura fá-los não ter respeito pela vida e, como tal, não têm pejo em colocar em risco a vida de todos os seres humanos vivos, atirando para o parque comida envenenada e pessoalmente assumida, com testemunhas, que, como qualquer investigador da Polícia Judiciária saberá, poderá deixar vestígios numa criança inadvertidamente, ao cair poderá tocar e levar à boca. Vivemos em democracia, o melhor dos mais imperfeitos sistemas de governação, mas em

que o bem comum se sobrepõe ao individual. Fazemos aqui um desafio a esta Câmara na pessoa do Sr. Presidente, colocar Coimbra no mapa de Portugal como pioneira na criação de estruturas dignas de apoio aos animais de companhia. Colocar Coimbra no mapa europeu e na história de Portugal como uma cidade de referência civilizacional no que a este assunto diz respeito. Ganharão todos, cidadãos, a cidade e o País. Desde já informamos esta Câmara que estamos disponíveis para prestar toda a colaboração que entendam por bem. Pois, por amor aos nossos bichos e como utilizadores responsáveis do Parque Linear do Vale das Flores e porque a Câmara estava a pensar em tomar estas medidas, que consideramos um retrocesso civilizacional e que, estamos em crer, não vingará, tornámo-nos, de certa forma, expert no assunto. De tudo o que pesquisámos e lemos, de tudo o que reflectimos, ficou uma certeza, no custo benefício para uma sociedade, para um país, para os cidadãos, o prato da balança ficará mais equilibrado se soluções que prevêm a integração de cães de companhia no seio de uma sociedade forem implementadas. Vou terminar citando um comediante de stand up, que nos diz: a razão de eu amar tanto o meu cão é porque quando chego a casa ele é o único no mundo que me trata como se eu fosse os Beatles”.

O Sr. **Presidente** disse que pensava que a posição da Câmara Municipal estava suficientemente clarificada que, no fundo, não é substancialmente diferente daquela que aqui foi manifestada pelos munícipes. Felicitou os cidadãos pelo facto de terem vindo colocar a questão da forma como o fizeram e acrescentou que será importante transmitir esta forma de agir e estar ao maior número possível de utentes do parque. Tudo irá ser feito, por parte da Câmara Municipal, para melhorar aquele espaço com o conhecimento e colaboração, já que para isso se disponibilizaram, dos munícipes que hoje aqui estiveram presentes.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que depois de ouvir estas intervenções se sente orgulhoso de ser munícipe desta cidade pela forma como estas pessoas apresentaram este problema, com sugestões e propostas concretas e objectivas, no sentido de se encontrarem soluções rápidas e eficazes para o problema com que se debatem diariamente. Pensa, por outro lado, que se deveria agarrar esta oportunidade para que a Câmara Municipal mostre interesse em resolver a situação que está criada e que o Sr. Presidente deveria apresentar sugestões e propostas concretas que, de certa forma, sossegassem os cidadãos. Considera que esta seria a altura ideal para, por exemplo, realizar uma assembleia com os condóminos da urbanização e que, de forma clara, fossem dadas respostas às questões que aqui foram colocadas, a saber:

1. Vai, ou não, continuar interdito o parque à circulação de cães?
2. Vão, ou não, ser repostos os equipamentos, de acordo com a realocização propostas pelos munícipes?
3. Faz, ou não, sentido um reforço da polícia municipal naquele espaço?

Finalmente, realçou o que foi dito pela última munícipe relativamente ao facto de aparecer comida envenenada no parque, situação que considera de extrema gravidade face ao elevado número de crianças que brincam e se divertem naquele espaço diariamente.

O Sr. **Presidente** relembrou o Sr. Vereador que explicou quais as questões que estavam a ser reequacionadas e recentradas e qual o pensamento da Câmara Municipal relativamente à questão central, bem como a oportunidade desta discussão que, do seu ponto de vista, é muito importante para levantar a consciência colectiva relativamente a esta matéria. Relativamente à sugestão da Assembleia de condóminos, o Sr. Presidente disse que estava disponível para participar em todas as acções que considerem relevantes e manifestou toda a disponibilidade e abertura para ajudar a resolver o problema como, aliás, já tinha referido anteriormente. Pensa que ficou clara a posição da Câmara Municipal e a disponibilidade para encontrar uma solução. Para finalizar disse que havia uma matéria que considera da máxima importância e para a qual solicitou a colaboração deste grupo de munícipes, que é a elaboração do regulamento relativamente a esta matéria e a realocização do equipamento, de forma a não criar querelas entre os vários utilizadores do parque.

5. Adelino Soares

O munícipe referiu que os restos mortais da sua esposa estavam depositados no jazigo U, gavetão 37. Para esse mesmo jazigo, gavetão 22, um senhor lembrou-se de comprar uma lanterna e colocou-a por baixo da porta do gavetão. Acontece que no dia 22 de Dezembro de 2007, ao compor umas flores no gavetão onde repousa a sua esposa, quando se levantou bateu com a cabeça na referida lanterna, tendo ficado com um ferimento considerável, o que o levou a ter necessidade de cuidados médicos e ter recorrido a um enfermeiro amigo para lhe fazer o penso. Em sequência, no dia 26 de Dezembro do mesmo ano dirigiu-se à secretaria do Cemitério da Conchada e, qual não foi o seu espanto quando, ao pedir o livro de reclamações, foi informado que não existe apesar de, segundo informações que obteve a posteriori, ser obrigatório. No dia seguinte, isto é, no dia 27 dirigiu-se ao Atendimento desta Câmara Municipal, onde solicitou o livro de reclamações para, finalmente, poder apresentar a sua versão dos factos. Passados alguns meses recebeu uma notificação que lhe dava conta que após análise da referida reclamação se encontrava em estudo a escolha de um tipo de lanterna que garanta a uniformidade bem como as dimensões adequadas. Não percebe, por isso, porque razão para se colocar uma lápide numa campa rasa é necessária a prévia autorização da Câmara Municipal e pagar as devidas taxas e,

paradoxalmente, é permitida a colocação destas lanternas indevidamente, uma vez que não existe local apropriado para as mesmas nos gavetões, e ninguém toma uma medida até porque, frisou, não é só neste jazigo que existem lanternas. Em face desta resposta, e após algumas tentativas, lá consegui finalmente inscrever-se para esta reunião pois sempre que vinha cá com esse intuito lá lhe iam dizendo para aguardar porque tudo se iria resolver. Inclusivamente, uma das vezes foi encaminhado para a secretária do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que ficou com o seu contacto e até hoje nada lhe foi transmitido. Assim, voltou a esta Câmara Municipal tendo sido encaminhado, desta vez, para o Sr. Vereador Luís Providência, tendo ficado tudo esclarecido uma vez que o Sr. Vereador fez um despacho para o Cemitério da Conchada que ia no sentido de que fossem retiradas todas as lanternas. Por outro lado, o Sr. Vereador mandou colocar em todas as lanternas que fossem encontradas nos vários jazigos um aviso aos familiares para que se dirigirem à secretaria do Cemitério a fim de tratar de assuntos de interesse. Resultado, todas as lanternas dos jazigos do cemitério da Conchada foram retiradas, à excepção das dos gavetões 22, 12 e 18, situação que ainda hoje se mantém e se vai alastrando a outros jazigos. Pensa que esta situação é grave tendo-o já levado, inclusivamente, a trasladar os restos mortais da sua esposa.

O Sr. **Vereador António Vilhena** perguntou se é proibido, ou não, colocar as lanternas nos jazigos, isto é, se a situação está prevista em termos regulamentares, tendo o Sr. **Presidente** respondido que não.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 28/06/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
